



Ana Amélia de Andrade  
Drummond

**O Pensamento Político de Alexander Hamilton  
e o Federalismo Moderno**

Monografia apresentada à Graduação em  
História da PUC-Rio como requisito parcial  
para obtenção de título de Bacharel em  
História.

Orientadora: Maria Elisa Noronha de Sá

Rio de Janeiro

Dezembro de 2018

Para meus pais que estiveram do meu lado desde o início, me dando o apoio sem o qual eu não poderia ter concluído esse trabalho e a Viriato, que esteve lá para me ajudar a levantar a minha cabeça quando eu não conseguia achar forças para levantá-la sozinha. Essa conquista é de vocês também.

Agradeço a minha orientadora, Maria Elisa Noronha de Sá; ao meu leitor crítico, Marco Antonio Pamplona; a todo o Departamento de História e a Intuição PUC-RIO, que me possibilitaram chegar à graduação.

**Resumo:**

O trabalho em questão analisa o pensamento político de Alexander Hamilton, presente nos *Federalist Papers*, jogando uma luz em suas contribuições para o pensamento federalista durante os debates de ratificação que se deram depois da redação da nova Constituição na Convenção da Filadélfia, entre 1787 e 1788. Para tal, contextualiza os acontecimentos tanto da Guerra de Independência quanto da própria Convenção, analisando também o imaginário e as bases com as quais o pensamento federalista dialoga e as quais combate. Assim, o trabalho se propõe a provar que as ideias apresentadas nos *Federalist Papers*, não se tratavam de uma ruptura com antigos preceitos, mas sim de uma releitura de uma série de conceitos e pressupostos e, mais pontualmente, que as ideias presentes nos capítulos atribuídos a Hamilton, Formam a base para a experiência federalista moderna.

**Palavras-Chave:**

Convenção da Filadélfia, *Federalist Papers*, Alexander Hamilton, Federalismo, Estados Unidos.

## Sumário

Introdução.....	7
Capítulo Um – A formação das bases do pensamento Federalista .....	12
A guerra de independência.....	12
A Convenção da Filadélfia .....	21
Capítulo Dois – Os debates de ratificação e a vitória do pensamento federalista .....	28
Panfletagem .....	29
O debate federalistas vs. antifederalistas.....	34
Capítulo Três – O pensamento político de Alexander Hamilton .....	45
O Economista.....	46
O Federalista.....	50
Conclusão.....	68
<b>Bibliografia.....</b>	<b>73</b>

“What comes next? You’ve been freed. Do you know how hard is it to lead?”

Lin-Manuel Miranda; trecho da música “What comes next” em *Hamilton an American Musical*.

## Introdução

O ano é 1787. Na Filadélfia, por quase quatro meses, uma comissão de homens, vindos de todos os estados que antes compuseram as treze colônias, com as portas fechadas, apoiam-se sobre mesas, escrevem sem parar, revisam documentos que, mais tarde, lerão em voz alta. Estão lá para rever algumas cláusulas das constituições estatais, tentar contornar alguns problemas que a confederação enfrenta, fragilidades que poderiam ser uma ameaça aos direitos naturais que Thomas Jefferson enumerara na Declaração de Independência. O que eles fazem, porém, ao fim desses meses, é uma nova Constituição.

Há controvérsia. Há controvérsia ainda com as portas fechadas e ainda mais depois de abri-las: a nova Constituição é diferente do que se imaginava, flerta com ideias que muitos poderiam considerar perigosas, centralizações de poder que mexem com velhas feridas, republicas extensas demais, exércitos permanentes que remetem a velhas políticas de *outra* nação, casacos vermelhos. Mas há quem diga que o perigo está na confederação, míope, fraca, incapaz de ver a novidade do que se passa na América do Norte naquele momento. Não se pode procurar no passado uma resposta, um duplo, para uma experiência que nunca antes houve. A experiência americana terá que fazer suas próprias respostas, encontrá-las e, se necessário, contraí-las.

Entre os homens que lá debatem, produzem e, eventualmente, brigam, alguns se destacam. Alguns dos maiores pensadores políticos de seu tempo estavam naquela sala, alguns dos nomes que marcariam para sempre a história dos Estados Unidos. Um deles, homem jovem, nascido nas Índias Ocidentais, homem de confiança de Washington, seu secretário durante a guerra, toma a palavra. Ele é conhecido pela eloquência. Ainda assim, provavelmente ninguém esperava que ele continuasse falando e falando, até que seu discurso terminasse, segundo relatos, seis horas depois de ter começado. Alexander Hamilton defendeu, ainda na Convenção da Filadélfia, falando por horas e horas, a nova Constituição. E essa não foi, certamente, a única vez que ele tomou a palavra.

Não foi, é claro, o único, mas é algo a se destacar, uma paixão que certamente foi notada por seus pares. Mais tarde, juntando forças com John Jay e, principalmente, James Madison, um dos brilhantes pensadores que participaram da

Convenção e defenderam a Constituição ferrenhamente, talvez apenas não com discursos tão longos, Hamilton escreveria o que hoje é certamente o mais importante e influente trabalho publicado durante os debates de ratificação que seguiram a Convenção.

O ano é 1788. A pena toca o papel pela ultima vez. Os originais estão todos prontos e, se deixarmos a imaginação voar por uns instantes, talvez possamos imaginar um sorriso se espalhando pelo rosto de Hamilton quando ele leu, pela ultima vez, dando-se por satisfeito, a conclusão do trabalho de meses. Ao todo foram oitenta e cinco panfletos, todos assinados pelo *federalista*, por isso mesmo, recebendo o nome que recebeu. Os *Federalist Papers* foram publicados naquele ano.

A proposta desse trabalho é analisar a construção do federalismo moderno, como foi concebido durante os debates da Convenção Constitucional da Filadélfia em 1787, tendo como foco os panfletos que compõem os *Federalist Papers*, mais especificamente nos panfletos cuja autoria é atribuída a Alexander Hamilton. A escolha de Hamilton para atenção especial foi tomada levando em conta principalmente a quantidade de ensaios atribuídos a ele na obra, visto que seu nome figuraria em mais da metade dos ensaios e, além disso, pela posição única que adotou durante elaboração da nova constituição, em alguns momentos conservadora, em relação aos seus colegas, mas sempre inovadora e apaixonada, fazendo uma oposição ferrenha ao pensamento anti-federalista.

Logo, o trabalho se focará, primeiramente, na contextualização da formação de um pensamento norte-americano, que se criou no imaginário popular das treze colônias do pré-guerra e durante a revolução. Com isso entenderemos o que estava em jogo nas discussões políticas ocorrida na Convenção da Filadélfia e nos primeiros desdobramentos dessa, mais especificamente no processo de ratificação da Constituição recém-escrita. Se por um lado a muitos incomodasse a criação de novos paradigmas em relação aos antigos e caros preceitos que foram fundamentais durante o esforço de guerra, os contemporâneos da convenção, por outro lado, estavam bem cientes de que esse novo projeto político era uma resposta necessária ao caos político e econômico que se instalara nos Estados Unidos. Com o final da guerra de independência em 1783 e a experiência confederativa não ia tão bem quanto a

maioria dos norte-americanos apostaram inicialmente. Para tal, creio necessária uma contextualização da Convenção da Filadélfia, seus motivos e sua importância.

Desse modo, analisado o debate político em meio ao qual surgiram os ensaios de Hamilton, Madison e Jay, poderemos entender suas referências, com quem dialogam e que questões pretendem abordar, transformar, podendo, assim, vislumbrar as formulações desse afastamento das ideias da confederação. Ao fim, segundo os próprios federalistas, se formaria nos Estados Unidos uma unidade mais coerente, um país com poderes fortes, bem divididos, que deixasse definitivamente para trás seu passado colonial, como treze pedaços diferentes da América inglesa, para tornar-se um Estado único. Assim, fortalecido, estaria mais seguro tanto das paixões e arbitrariedades dos estados agindo de modo independente, sem se importar com a União, sendo essa a raiz de grande parte dos problemas da confederação, se não de todos eles, segundo os federalistas, como também de ameaças estrangeiras, menos propenso a problemas econômicos graves como enfrentavam então, entre tantos outros pontos presentes nos ensaios. Por fim, porém, a ideia principal era clara e unânime; era preciso defender, a todo custo, a liberdade que o povo dos Estados Unidos conquistara e, antes de mais nada, era isso que a nova Constituição, assim como os panfletos que a defenderam, reivindicava fazer.

Assim, em suma, pretendo analisar as origens do federalismo moderno, de modo a notar as distinções desse projeto político, ao que se apresentava anteriormente, a confederação, e, principalmente, do projeto político concorrente, apresentado pelos anti-federalistas que, por sua vez, pretendia uma aproximação, se não uma defesa, da lógica e dos valores da confederação, enxergando nas ideias federalistas uma traição dos valores norte-americanos. Visão, como veremos, muito limitada perante a criatividade e inovação trazidas pelo federalismo.

Além da análise desse debate político, proponho um foco nas ideias de Alexander Hamilton, como dito anteriormente, analisando, especificamente no seu discurso as bases do discurso federalista que ele empregou não só durante os debates de ratificação, mas também em toda a sua carreira política como veremos, por exemplo, no projeto econômico que mais tarde apresentaria ao congresso; embora esteja em outro contexto, o mesmo modo de pensar que caracterizou os panfletos de *O Federalista* está presente em seu discurso e suas teses.

Desse modo, pretendo ao fim do trabalho responder a duas hipóteses principais: a primeira delas, que as ideias federalistas, em especial as apresentadas nos *Federalist Papers*, não se tratavam de uma ruptura com antigas ideias, mas sim uma releitura de uma série de conceitos e pressupostos, analisados sob uma ótica nova, a fim de adequar-se ao inédito da situação que viviam os Estados Unidos. A segunda, que as ideias presentes esses mesmos escritos e, mais pontualmente, nos atribuídos a Hamilton, fundaram a base para a experiência federalista moderna, que foi usada de referencia por todas as republicas que se seguiram, adaptadas, sim, mas ainda assim como inspiração.

Embora já muito trabalhado o tema não perde a sua importância; trata-se, do primeiro exemplo de independência colonial e da subsequente formação de uma constituição e de um Estado independente nas Américas. As 13 colônias ganham lugar de destaque quando pensamos na formação dos estados americanos, como pioneiras, servindo assim, como dito, de inspiração e modelo para as outras colônias. Poderíamos pensar no Experimento Americano como o grande precedente que tornou possível pensar num estado independente desse lado do Atlântico, ideia tão surpreendente que nem mesmo os próprios norte-americanos a vislumbraram até muito depois de começadas as crises com o império britânico, e não sem muita relutância.

Assim, não é exagero dizer que o pensamento federalista estadunidense foi a base na qual montaram-se os outros modos de federalismo que percorreram o Continente Americano e, se cada um deles teve suas especificidades, adequando-se à realidade de cada nação, como uma vez os federalistas advogaram que os Estados Unidos deveriam fazer também, todos em algum momento voltaram seus olhos para o seu exemplo pioneiro.

Desse modo, embora já bastante discutido, o tema não está ainda esgotado, visto a complexidade e a riqueza da discussão, além de pouco ter encontrado sobre o tema partindo da visão específica de Alexander Hamilton, tentando destacá-la da visão de Madison e Jay. Todo o fervor político, a controvérsia e mesmo o extremismo que marcou o cenário político americano em seus primeiros anos parece se encarnar em algumas figuras; Washington, Jefferson e Madison, por exemplo e, é claro, Alexander Hamilton, que embora jamais tenha ocupado a

função presidencial deixou inegáveis marcas na economia e política dos Estados Unidos.

## **Capítulo Um – A formação das bases do pensamento Federalista**

Não poderíamos, é claro, falar do pensamento político de Alexander Hamilton sem primeiro nos debruçarmos sobre as ideias com as quais ele dialogava. Para isso, é preciso que voltemos aos anos que antecederam a guerra de independência das 13 colônias e o período subsequente, onde prevaleceu a experiência da confederação, nos primeiros passos do experimento americano como um país livre, não mais uma extensão da Grã-Bretanha.

Desse modo, poderemos perceber que ideias e conceitos estavam em jogo para o povo dos recém-nascidos Estados Unidos da América quando deu-se a Convenção da Filadélfia e, subsequentemente, sua ratificação, palco onde surgiram os Papeis Federalistas, aonde, aí sim, poderemos analisar as ideias de Federalismo de Hamilton. Esse capítulo não pretende analisar detalhadamente o período, mas sim contextualiza-lo de modo que possamos, assim, compreender melhor os capítulos por vir.

### **A guerra de independência**

Como dito, não podemos tentar entender os pensamentos contidos nos Papeis Federalistas sem antes voltarmos nossa atenção a todo o contexto que levou à sua escritura e as ideias que eram mobilizadas ou discutidas em suas páginas. Não podemos perder de vista a originalidade do que acontecia com essa parcela da América britânica composta pelas 13 colônias: nunca antes uma colônia havia se emancipado de sua metrópole. Embora hoje seja fácil naturalizar o curso que a história tomou, devemos levar em conta que a revolução Americana surgiu de uma série de acontecimentos, curvas e desentendimentos que culminaram numa experiência totalmente nova e, por isso, que necessitava da criação e revisão de uma série de preceitos, de modo que se ajustassem a uma situação inédita.

Talvez devêssemos seguir o rastro de pólvora que mais tarde incendiaria com a faísca que levaria à separação até as guerras travadas pelo império britânico, mais ou menos entre 1688 e 1763, especialmente a Guerra dos Sete anos, contra a França. Durante esse período militarmente conturbado, muitas batalhas foram travadas nas Américas, tendo a participação de colonos e indígenas, lutando de ambos os lados do conflito. Para nós, porém, cabe jogar os holofotes sobre dois temas.

O primeiro deles, a experiência americana perante essas guerras coloniais. Como podemos ler em *Historia dos Estados Unidos – das origens ao século XXI*, referindo-se ao pós Guerra dos sete anos:

“A derrota da França afastou o perigo permanente que as invasões francesas representavam na América, deixando os colonos menos dependentes do poderio militar inglês para sua defesa. Além disso, os habitantes das 13 colônias tinham experimentado a prática do exército e o exercício da força pra proteger seus objetivos e havia tido, ainda que fracamente, sentimentos de unidade contra inimigos comuns”.<sup>1</sup>

Essa semente de unidade germinaria mais tarde, quando o império britânico passasse de aliado, mais do que aliado, uma vez que as colônias eram parte do império, à inimigo. Além disso, as guerras não tiveram efeito apenas nas colônias: ao fim da Guerra dos Sete anos os recursos financeiros dos cofres ingleses estavam exauridos e era necessária a arrecadação, e rápida.

Embora o Rei George III, então no trono, tenha se tornado, mais tarde, quando intenção da independência tornara-se um fato, a figura do inimigo que deveria ser derrotado, e sua administração tenha sido, por vezes, desconexa, trocando ministros com frequência e sem maiores explicações, boa parte dos acontecimentos que se seguiram se deveram não ao monarca, mas ao parlamento.

Se por um lado a maior parte dos parlamentares concordava que os colonos deveriam contribuir com os cofres ingleses, esses próprios colonos, que havia lutado uma guerra em seu território e tinham, até hoje, boa parte do exército

---

<sup>1</sup> - KARNAL, Leandro; PURDY, Sean; FERNANDES, Luis Estavam; MORAIS, Marcos Vinicius de; *Historia dos Estados Unidos – das origens ao século XXI*; Editora Contexto, 2007; p. 74

britânico estacionado em suas terras, sem ter apoio da metrópole ou ordens para seguir, achavam que já haviam feito a sua parte.

Não ajudava o sentimento de injustiça que muitos dos acordos que a Inglaterra firmou ao fim dos conflitos não levavam em conta os interesses das colônias, passando por cima, muitas vezes, de suas vontades, como em questões como a do Oeste e de trocas de territórios indiscriminadas. Esse talvez tenha sido, no entendimento dos colonos da América britânica, o sacrifício deles.

Seja como for, não tardou para que o parlamento implementasse uma série de taxas, a fim de abastecer os cofres. Algumas, como a lei do açúcar, tingiram apenas uma parcela da população, em geral comerciantes, outras, como a lei do selo, atingiu os colonos de todas as classes, interferindo em seu dia a dia. Aqui, cabe a lembrança da Autonomia Colonial. Se por um lado as 13 colônias estavam, é claro, subordinadas sua metrópole, sempre gozaram de uma relativa e confortável autonomia, que permitia aos governos locais e colonos cuidarem de assuntos internos. De repente, porém, o parlamento queria fazer valer o status de colônia, pondo-as em benefício da metrópole.

Talvez o parlamento tivesse conseguido algum sucesso em exigir das colônias se não fosse a questão da representatividade. Nas colônias havia um consenso de que sem representantes no parlamento, coisa com a qual de fato não contavam, as leis aprovadas que diziam respeito aos colonos não poderiam ser constitucionais. Tais ideias não vieram dos ventos, é claro, pelo contrário, vieram da própria Inglaterra. Mais tradicionalmente o imaginário que compõe as ideias revolucionárias é atribuído ao filósofo inglês, John Locke. Porém, outra interpretação importante trás a ideia de uma articulação maior de pensamentos que, juntos, criaram as bases do pensamento revolucionário que se espalhou pelas 13 colônias. Uma das mais faladas inspirações, onde nos focaremos também, foi a experiência das *commonwealth*.

Nos voltaremos primeiro às ideias de Locke. Surgidas da experiência da Revolução Gloriosa que consagrou o poder do parlamento, formavam um contrato social aonde a legitimidade de governo e legislação era dada a partir da representatividade que o povo encontraria de si nos homens que fazem e executam as leis. Esse contrato imaginário, empírico, garantiria assim os chamados “direitos

naturais dos homens”, a saber, a liberdade, felicidade e prosperidade, além do direito à propriedade.

Não por acaso esses mesmos conceitos aparecerão mais tarde, na declaração de independência dos Estados Unidos da América, ou do que virá a ser os Estados Unidos da América. Muitas das ideias de Locke foram importadas para as colônias, fosse pelos próprios colonos vindos da Inglaterra ou pelos nascidos nas colônias que estudavam nas faculdades inglesas e voltavam com o conhecimento na bagagem. Além disso, ajudava na propagação de ideias a livre imprensa que circulava nas 13 colônias, a qual, aliás, sempre foi muito estimada e perdê-la tornou-se um dos grandes temores dos colonos quando o controle da Inglaterra em seu dia a dia intensificou-se. Com a maioria da população branca alfabetizada, a imprensa sempre foi um importante meio, como veremos mais a fundo no capítulo dois.

Sobre a relação dos colonos com as ideias de Locke, podemos observar que;

“O filósofo inglês defendia a participação política para determinar a validade de uma lei. As leis inglesas eram votadas sem que os colonos participassem da votação. Por várias vezes os colonos recusaram-se a aceitar leis votadas por um parlamento no qual eles não tinham assento, alegando o direito de participar em decisões que os afetariam.

Na visão dos colonos, o governo inglês não procurava preservar a vida, a liberdade e a propriedade. Pelo contrário, atentava com sua legislação mercantilista contra a propriedade dos colonos e, por vezes, como no Massacre de Boston, contra a própria vida dos colonos”.<sup>2</sup>

A questão da representatividade e o medo da tirania e da perda de liberdade acompanhou as 13 colônias por todo o conflito que desembocou na independência e continuou sendo uma das questões mais debatidas e que mais tiravam o sono dos recém independentes norte americanos durante os debates da

---

<sup>2</sup> - KARNAL, Leandro; PURDY, Sean; FERNANDES, Luis Estavam; MORAIS, Marcos Vinicius de; “*Historia dos Estados Unidos – das origens ao século XXI*”; Editora Contexto, 2007; p. 82

Convenção da Filadélfia e posteriormente durante a ratificação. Era também, um dos assuntos mais debatidos por Hamilton em sua parcela dos Papeis Federalistas.

Porém, como dito, não podemos hoje creditar todo o imaginário revolucionário norte americano somente a Locke. Como nos lembra Bernard Bailyn, precursor dessa ideia de que a revolução americana partiu de um leque amplo e não apenas de um pensamento;

“Nesse contexto, ficou claro que a ideologia da revolução Norte-Americana era uma mistura de ideias e crenças que eram extremamente radicais para a época e que são ainda implicitamente radicais”.

Mais abaixo, no mesmo parágrafo, Bailyn continua;

“A ideologia da Revolução, derivada de muitas fontes, foi dominada por uma linha peculiar do pensamento político britânico. Era um conjunto de convicções que enfocavam o esforço para libertar o indivíduo do abuso opressivo do poder, da tirania do Estado”.<sup>3</sup>

Parcela importante dessas ideias, segundo Bailyn, seria a experiência das *commonwealth* e da guerra civil inglesa. Embora não tenha sido uma experiência de todo bem sucedida e tenha perdurado apenas onze anos, fato é que a Inglaterra tinha uma experiência republicana que contava não apenas com erros e acertos a serem observados, mas também com uma boa quantidade de escritos e ideias que circularam principalmente durante a guerra civil. E se tais ideias, como podemos imaginar, já não eram bem aceitas na própria Inglaterra, encontraram terreno fértil na América inglesa, sendo importado para as colônias de modo similar as ideias de Locke.

Era, de fato, uma época de ávido consumo de teorias políticas e novas ideias, que englobam não só as *commonwealth* ou Locke como, como nos lembra Bailyn, outras tantas ideias que, talvez, tenham menor peso, mas que circulavam pela livre imprensa das colônias;

---

<sup>3</sup> - BAILYN, Bernard; “As Origens Ideológicas da Revolução Americana”; Editora da Universidade do Sagrado Coração – EDUSC, 2003; p. 11

“A transmissão da Inglaterra para a América do Norte da literatura de oposição política que forneceu a substância da ideologia da Revolução havia sido tão rápida nos anos iniciais do século 18 de forma a parecer quase instantânea; e, por razões que remetem ao cerne da política norte-americana inicial, essas ideias adquiriram nas colônias uma importância, uma relevância na política que não tinham então – e nunca teriam – na própria Inglaterra”.<sup>4</sup>

Bailyn nos fala de uma flexibilidade no pensamento americano, que foi capaz de englobar vários aspectos de pensamentos políticos, de vários momentos e lugares na história, com mais ênfase aqui ou ali, é verdade, mas sempre articulando ideias a seu favor. Conceitos que nunca antes haviam se tocado explicitamente ou nunca haviam sido interpretados dessa ou daquela forma foram agrupados e resignificados para se acomodar à experiência americana. Essa tradição de repensar conceitos e reformular antigas ideias, depois da independência, será um ponto chave do discurso federalista.

Ainda assim, era cedo para se falar em independência. Havia uma sensação de pertencimento geral ao império britânico e não havia, em última instância, um exemplo a ser seguido no que tange a uma revolução de independência. Por muito tempo a via diplomática foi tentada, por meio de cartas oficiais, representantes legais e mesmo boicotes. Não demorou, por exemplo, para que o uso de produtos de luxo, em geral vindos da Inglaterra, se tornasse sinônimo de esbanjamento, enquanto produtos coloniais e mais simples, como roupas feitas em casa, por exemplo, e tornavam um símbolo de austeridade e engajamento da causa da representatividade.

A comunicação, desde cedo, também desempenhou papel importante. Por um lado, a dificuldade de comunicação entre as 13 colônias e a Inglaterra, o tempo prolongado de hiato enquanto as mensagens eram levadas e trazidas, davam margem para boatos e desencontros. Mas, muito mais importante para nós, é o modo como a comunicação dentro das colônias se dava. A panfletagem ocupou um papel decisivo na propagação de ideias, notícias e do engajamento do

---

<sup>4</sup>- BAILY, Bernard; “As Origens Ideológicas da Revolução Americana”; Editora da Universidade do Sagrado Coração – EDUSC, 2003; p. 19

povo na causa e mais tarde na luta. Foi, por exemplo, mérito da panfletagem propagar e manobrar eventos como o Massacre de Boston em março de 1770, transformando os mortos pelos oficiais ingleses em mártires e apontando como o estado inglês não garantia aos colonos seus direitos naturais.

Em dezembro de 1773 teve palco a famosa Festa do Chá de Boston, que foi retaliada com uma série de leis coercitivas que ficaram conhecidas como as Leis Intoleráveis. Não houve meio de colônia e metrópole se entenderem, nenhum meio termo que agradasse ambos foi atingido. As tensões se intensificavam e a fila de dominós das 13 colônias, um evento desencadeando outro estava quase chegando ao ponto da independência. Algo já era falado nesse sentido, mas de modo cauteloso e sem muita credibilidade, tido então como um movimento desnecessariamente radical. Isso não tardaria a mudar.

Pouco menos de três anos depois, em 2 de julho de 1776, as tensões tinham crescido e mais de um conflito armado já havia ocorrido. Uma convenção na Filadélfia, organizava então o esforço de guerra e a independência foi votada positivamente. Dois dias depois a Declaração de Independência foi redigida e assinada.

Talvez o mais duradouro pensamento surgido durante esse processo e continuado em todo o período do experimento americano tenha sido o da virtude cívica, a ideia de sacrifício pela causa e mais tarde pela nação que se formava com a independência. O sacrifício individual garantiria a liberdade individual e a liberdade como um todo, ameaçada pelo inimigo britânico. Na verdade, a primeira cola que uniu as treze colônias não foi um sentimento nacionalista ou patriótico e sim um sentimento anti-britânico, um tipo de união que já havia sido experimentada durante as guerras coloniais.

A participação popular era ampla, na forma de sociedades políticas, panfletos dos mais diversos, milícias e associações rebeldes, como, por exemplo, os famosos Filhos da Liberdade. Mesmo parcelas da sociedade mais inesperadas como escravos e mulheres participavam ativamente da vida política e do esforço de guerra. A revolução americana talvez não tivesse sido bem sucedida sem essa união de várias e diversas camadas sociais, lutando com uma causa comum, um

discurso que pregava uma igualdade e liberdade mais ou menos generalizada, por mais que essa liberdade e igualdade não tenha se concretizado como tal.

Nas palavras de Heloisa Maria Murgel Starling;

“A criação da matriz do republicanismo norte-americano é a consequência mais radical da Revolução Americana – e não a sua causa. O repertório de princípios e modelagem de ideias em torno do qual a matriz adquiriu forma sólida foi inteiramente desenvolvida durante o processo revolucionário que se iniciou com a luta entre os colonos da América e a Grã-Bretanha e encontrou seu término com a ratificação e a emenda da Constituição Nacional. Ao longo desse período constituiu-se uma nova matriz do republicanismo, responsável pelo ingresso da tradição republicana na modernidade política.

Entre 1763 e 1791, as ideias foram reformuladas, surgiram proposições inéditas e o vocabulário político teve de ser redefinido para dar conta de uma nova configuração do pensamento que brotou no território da antiga América inglesa”.<sup>5</sup>

Os ventos eram de mudança, a experiência americana era algo inédito e tateava por um terreno desconhecido, sem saber bem ainda para onde iria, certa apenas do que não poderia mais aceitar. Foi desse tatear, do balanço entre o novo e o antigo e da adaptação de ambos que surgiu o que seria a primeira experiência republicana na modernidade.

Com podemos perceber, a revolução americana, em sua busca por felicidade, prosperidade, propriedade e liberdade, como já pregava Locke, muito mais do que uma ruptura, foi uma inovação, uma releitura de outras experiências e uma adaptação, com novas ideias, mas não surgida de lugar nenhum. Se apenas uma cidade ou um país que pudesse tratar de seus próprios assuntos, com homens que se alto governassem em comunhão, poderia ser livre, como era a Inglaterra,

---

<sup>5</sup> - STARLING, Heloisa Maria Murgel, “A *Matriz Norte-Americana*” in **Matrizes do Republicanismo**, Editora UFMG, 2013, 231-314 pp.; p. 231

era isso que eles iriam buscar. Se essa liberdade requeria uma dose de criatividade e novas ideias, era a criatividade e as novas ideias que eles buscariam também.

Essas ideologias impulsionaram os norte americanos. Se por um lado não podemos ignorar, na derrota da Inglaterra, fatores como a logística complicada de lutar uma guerra e manter um exercito totalmente alem mar e o grande território americano, difícil de controlar, onde os exércitos de Washington e as milícias recuavam e avançavam, também não podemos fechar os olhos para o compromisso com a ideologia sobre a qual essa nação se formava.

Como vemos em *América, passado e presente*:

“(...) as estratégias britânicas nunca levaram em conta a profundidade do compromisso americano com a ideologia política. As tropas europeias antes da revolução francesa lutavam porque eram pagas ou porque eram constituídas de soldados profissionais, mas não porque esperassem implantar uma serie de princípios constitucionais. Os americanos agiam diferentemente. Embora alguns se juntassem ao Exercito para ganhar dinheiro, ou para espaçar de uma vida família infeliz ou porque eram convocados, havia um grande numero de tropas americanas comprometidas com os ideais da republica”.<sup>6</sup>

Depois de uma serie de idas e vindas, assim como foi todo o processo até a declaração de independência, depois da batalha de Yorktown em 1781, a Inglaterra teve que render-se. Embora os termos de rendição figurem junto com tantos outros problemas que os recém-nascidos Estados Unidos teriam que resolver, por hora, a vitoria estava garantida. O próximo passo era atingir um modo de garantir, no pais agora livre, os direitos pelos quais a guerra fora travada.

---

<sup>6</sup> - DIVINE; A. Robert, BREEN; T.H, FREDERICKSON, George M., WILLIAMS, R. Hal, ROBERT; Randy; “*América – Passado e Presente*”; Editora Nórdica, 1992; p. 116 e 117

## A Convenção da Filadélfia

Com o final da guerra de independência, porém, formou-se uma lacuna na ainda frágil união nacional das ex 13 colônias: uma vez que os britânicos foram derrotados, o sentimento de repúdio a eles e o que representavam, que unira as várias colônias, agora estados, perdeu seu sentido e a velha cola já não funcionava tão bem quanto antes. Como vemos em *História dos Estados Unidos – das origens ao século XXI*;

“Na expressão do historiador americano Joyce Appleby (*Inheriting Revolution*), houve ainda uma geração inteira que teve que se conscientizar de que era americana e absorver os novos valores republicanos e de independência. Por meio da análise de muitas cartas e biografias da época, Appleby fala de uma geração que se viu diante da tarefa de inventar um país na América”.<sup>7</sup>

Não se pode dizer, é claro, que nada mais unia os cidadãos da nova nação. Todo o pensamento e a rede de sociabilidade se formara nos períodos pré-guerra e da guerra em si formava um vasto conjunto de ideias, preceitos e pressupostos que encontravam certo lugar comum entre muitos dos norte americanos agora livres e ainda poderia garantir certa unidade de pensamento, porém, não o bastante para criar uma lógica de pensamento nacional.

Vale um adendo, talvez, para apontar as conhecidas contradições do discurso de liberdade dos Estados Unidos nesse momento. Sem entrar profundamente no mérito, e nem nos focarmos demais no fato de que um país que nasceu sob a bandeira da representatividade tinha um tipo muito seletivo de eleitor, podemos citar os exemplos das mulheres, que pouco conseguiram de ampliação de direitos no pós-guerra e os escravos. Mesmo que se tenha aventado a possibilidade da abolição da escravidão e que essa fosse um assunto constrangedor para um país que pregava o direito a liberdade, a questão escravista ainda demoraria muito a ser debatida, principalmente graças a pressão dos estados do sul.

---

<sup>7</sup> - KARNAL, Leandro; PURDY, Sean; FERNANDES, Luis Estavam; MORAIS, Marcos Vinicius de; “*Historia dos Estados Unidos – das origens ao século XXI*”; Editora Contexto, 2007; p. 92

E, mesmo ignorando essas e outras contradições internas, a própria lógica de governo era uma incógnita. Como é dito em *America, passado e presente*<sup>8</sup>, no período entre o final da guerra e a retificação da constituição aprovada da Filadélfia em 1787, ainda não se sabia com certeza se os americanos seriam uma confederação de pequenas republicas independentes ou se seriam uma grande republica com um governo central forte.

E se a ideologia ainda unia de algum modo o agora povo americano, poderia ser para o bem e para o mal. Por um lado, por exemplo, a participação popular na vida política e a preocupação com a representatividade não havia diminuído com a vitória sobre os casacas vermelhas. Porém, outra herança da guerra foi o trauma deixado por um poder centralizado, a sombra de George III, do tirano que toma os direitos naturais do povo, ainda estava presente na mente dos americanos e isso trazia o receio de um poder centralizado demasiadamente forte trazer apenas outro rei, talvez com outro nome.

Desse modo, as constituições que se formaram durante e logo após o esforço de guerra evitavam ao máximo esse tipo de centralização;

“A maioria das constituições iniciais colocaram todos os poderes nas mãos dos legisladores. Na realidade, aqueles que redigiam as constituições estaduais tinham tanto receio da concentração de poderes nas mãos de uma única pessoa, que acabaram esquecendo que os governos, tal como os representantes legislativos, eram afinal servidores do povo livre”.<sup>9</sup>

Segundo se pensava, esse modo de governo mais independente seria a chave para que as liberdades fundamentais, os direitos naturais, fossem garantidos ao povo, mas não era só. Esses direitos não deveriam ser um acordo tacito, tão pouco uma série de conhecimentos gerais passados de um a outro e estabelecidos apenas pelo tempo e o costume. Na contramão da constituição não escrita do parlamento inglês, os americanos sentiam-se mais confortáveis, pisando em solo seguro, com a ideia de redigir uma constituição, tal qual foi redigida a carta de

---

<sup>8</sup> - DIVINE; A. Robert, BREEN; T.H, FREDERICKSON, George M., WILLIAMS, R. Hal, ROBERT; Randy; “*América – Passado e Presente*”; Editora Nórdica, 1992; p. 125

<sup>9</sup> - DIVINE; A. Robert, BREEN; T.H, FREDERICKSON, George M., WILLIAMS, R. Hal, ROBERT; Randy; “*América – Passado e Presente*”; Editora Nórdica, 1992; p. 130

independência, que garantisse a eles esses direitos. Uma espécie de pedra fundamente, uma garantia física.

A primeira experiência republicana dos Estados Unidos foi, então, confederativa, com Estados independentes, cada um com a sua constituição própria que, de certo modo, formariam uma unidade sob a figura de um poder central que funcionaria menos como um poder administrativo e mais como uma espécie de intermediário que articularia as vontades e interesses dos estados, criando entre eles uma lógica de coexistência, ajuda e interesses mútuos.

É no período da confederação que se consolida também as ideias de uma participação popular na política nacional e de um governo que servisse aos interesses do povo, numa espécie de contraste com a percepção norte-americana do governo inglês, criada nos anos que antecederam a guerra e depois durante o esforço de guerra em si.

Porém, apesar das esperanças, a confederação não atingiu o sucesso esperado. Teve, é claro, os seus momentos, como a resolução da complicada questão do Oeste, um problema desde os tempos coloniais, antes da guerra, mas não se pode dizer muito mais do que isso. A lógica entre os estados era pouca ou nenhuma, as votações complicadas, o alinhamento de interesses beirava o impossível e o Congresso era regularmente ignorado pelos legislativos.

Como vemos em *America, passado e presente*, a importância de ter um governo central forte e coeso para representar os Estados foi subestimada nos primeiros anos após a independência;

“Os estados separados jamais poderiam enfrentar a amplitude dos assuntos com que já na época se debatia o povo americano. Na realidade, se a independência significava alguma coisa num mundo de nações soberanas, isso implicava na criação de uma autoridade central capaz de conduzir guerras, solicitar empréstimos, regularizar o comércio, negociar os tratados”.<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> - DIVINE; A. Robert, BREEN; T.H, FREDERICKSON, George M., WILLIAMS, R. Hal, ROBERT; Randy; “*América – Passado e Presente*”; Editora Nórdica, 1992; p. 131

Não tardou para que as consequências começassem a surgir. A situação financeira do país, fragilizada depois da guerra, continuava dando mais passos atrás do que à frente, com a desvalorização da moeda, e o Congresso se via na impossibilidade de reverter à situação, uma vez que os estados não punham em prática as medidas sugeridas. Chegou-se ao ponto de uma ordem expressa para não ser emitida mais moeda ser ignorada enquanto a emissão continuava a todo vapor. Aqui falamos da nação que desde os tempos coloniais acredita no comércio inclusive como modo de formar alianças duradouras com outras nações.

E a política externa também não ia bem. Fosse com as negociações complicadas com a Inglaterra no pós-guerra, fosse por situações como a da Espanha, sempre empurrando as fronteiras americanas, como com o fechamento do rio Mississippi;

“Em meados da década de 1780, o Congresso tinha perdido qualquer tipo de respeito que alguma vez tivesse gozado. Reunia-se irregularmente e alguns dos estados sequer se preocupava em mandar seus delegados. À nação faltava capital permanente e o congresso vivia a deriva (...)”.<sup>11</sup>

Essa situação não tardaria a minar também o ânimo dos americanos e aquela velha confiança na confederação começava a demonstrar fraquezas;

“Em todo o país, os americanos passaram a ser cada vez mais críticos em relação aos Artigos da Confederação. As reclamações variavam de região para região, de pessoa para pessoa, mas a maioria estava desapontada com como reflexo da frustração econômica. Os americanos estavam esperando que a paz restaurasse a prosperidade. Como isso não aconteceu, foram procurar a razão no horizonte político”.<sup>12</sup>

Uma primeira proposta para sanar os problemas da confederação surgiria na forma de um grupo que se intitulava “Os Nacionalistas”, entre os quais figurava Alexander Hamilton, além de James Madison, entre outros. Já nessa época vemos Hamilton engajado com uma proposta que pressupunha aumentar o

---

<sup>11</sup> - DIVINE; A. Robert, BREEN; T.H, FREDERICKSON, George M., WILLIAMS, R. Hal, ROBERT; Randy; “*América – Passado e Presente*”; Editora Nórdica, 1992; p. 139

<sup>12</sup> - DIVINE; A. Robert, BREEN; T.H, FREDERICKSON, George M., WILLIAMS, R. Hal, ROBERT; Randy; “*América – Passado e Presente*”; Editora Nórdica, 1992; p. 136

poder do Congresso perante os estados. Na ocasião a solução proposta pelo grupo foi a aprovação do direito do Congresso cobrar algumas tarifas, a fim de arrecadar dinheiro para quitar a dívida pública.

A ideia, porém, não foi levada adiante, num exemplo de como era difícil fazer propostas passarem pelo crivo dos estados: Os Nacionalistas conseguiram doze votos positivos, com todos os estados a favor exceto Rhode Island. Na época, isso era o bastante para uma proposta ser abandonada, visto que as votações deveriam ser unânimes.

O quadro que se pintou então foi um legislativo forte demais e um executivo muito enfraquecido, que embora fosse, em tese, responsável por coordenar os interesses estatais e resolver problemas de grande escala como a crise financeira e as relações internacionais, além de questões internas de terras e índios, por exemplo, não conseguia cumprir sua função, por vezes por ser ignorado, por vezes por ser constantemente deslegitimizado pelos estados, por vezes pelo modo complicado de votação que era implementado – como no caso dos Nacionalistas.

Nada disso apagou definitivamente o trauma do poder centralizado mas, por outro lado, ficava claro que a estrutura da confederação e sua constituição não estavam fazendo valer assim tão bem os direitos individuais e tão pouco dando subsídios para a liberdade individual que tanto se prezava. Um poder central se fazia necessário para coordenar as vontades e interesses dos estados, fazer valer a palavra do congresso em questões como a da emissão de moeda e evitar que situações como a de Rhode Island se tornassem corriqueiras.

Novas ideias e leituras tinham que vir à tona para solucionar novos problemas. Um bom exemplo pode ser a refutação de James Madison a um pressuposto muito conhecido na América, dos pensamentos de Montesquieu. Havia um temor geral ao redor da ideia do filósofo de que uma república não poderia funcionar num território de grandes proporções, já que assim o povo se veria distante demais de seus representantes. Esse tipo de retórica aumentava o temor em diminuir a soberania dos estados.

Madison veio com outro pensamento: na exata contra mão, as ideias de James Madison diziam que uma republica se beneficiaria de um território grande, de modo que muitos grupos de interesse espalhados por uma grande área tivessem a chance de dialogar sem que os interesses individuais de uma maioria local esmagassem os demais interesses. Era como por sobre a mesa os rudimentos da solução para questões como a da proposta Nacionalista que, podemos imaginar, ele sentiu muito pessoalmente, sendo um dos que encabeçava o grupo.

Esse tipo de situação foi o espírito do experimento americano. Partiu de uma ideia ou pressuposto antigo, ou ao menos amplamente conhecido e, pensando sobre ele, o refutou, adaptou ou usou a favor do novo tipo de governo que se tentava implementar. Esse foi também o tom que se adotou durante a Convenção da Filadélfia e, depois, na escritura dos Papeis Federalistas, no período de ratificação.

Em maio de 1787, depois de outra tentativa frustrada de reunir uma convenção constitucional, finalmente os delegados chegaram à Filadélfia e alguns parâmetros foram votados e estabelecidos, sob os quais as deliberações se seguiram: o sigilo total, que permitiria que cada um dissesse exatamente o que pensava em um ambiente, em tese, mais controlado, a votação por estados e a necessidade apenas na maioria e não da unanimidade para uma votação ser positiva.

Provavelmente os planos mais expressivos durante os quatro meses nos quais o congresso se reuniu foram o Plano Jersey e o Plano Virginia. O Plano Jersey seguia uma linha mais parecida com a constituição vigente, confederativa, preservando a soberania dos estados, mas, como vimos, esse modelo já não agradava tanto quanto há alguns anos atrás e o plano foi rapidamente descartado.

O Plano Virginia, por outro lado, foi o vencedor. Nele constava, entre outras coisas, um poder executivo forte, duas câmaras, uma eleita pelo povo e outra indicação do congresso e um Executivo eleito pelo congresso. Mas mesmo a votação pelo Plano Virginia não foi simples. Uma vez mais os interesses estaduais falaram alto, enquanto os estados menores temiam ficar a mercê da vontade dos estados maiores e o questionamento sobre a centralização ou não do poder continuava sempre em pauta.

“A atmosfera da convenção ficou tensa. O trabalho árduo, mais a frustração, e ainda o calor úmido do verão da Filadélfia desgastavam os nervos. Embora alguns membros previssem que a reunião não ia dar em nada, o evento continuou com os delegados tentando desesperadamente produzir uma constituição. A 2 de julho, uma “grande comissão”, formada por um representante de cada estado, foi eleita pela convenção para resolver as persistentes diferenças entre os grandes e os pequenos estados.

E a grande comissão fez exatamente isso. Recomendou que os estados fossem representados, igualmente, na Câmara Alta do Congresso e proporcionalmente a população na Câmara Baixa. Apenas a Câmara Baixa podia imprimir moeda. A missão também decidiu que seria indicado um membro da Câmara Baixa para cada 40 mil habitantes de cada estado e que para esse fim cada escravo fosse contado como três quintos de um homem livre. Este compromisso derrubou o impasse entre grandes e pequenos estados.

A 26 de julho, a convenção indicou uma Comissão de Detalhamento para preparar a primeira versão da constituição. Quando terminou seu trabalho, os delegados debateram todos os pormenores, artigo por artigo. A tarefa exigiu quase o mês inteiro”.<sup>13</sup>

Quatro meses foram necessários para que a Constituição fosse dada como pronta e apresentada. Mas isso não deu fim aos debates. Ainda havia a questão controversa da centralização de poder, as ratificações deveriam ser feitas e, em suma, o povo americano ainda não tomara conhecimento do que estava sendo dito ou decidido na Filadélfia. Logo isso mudaria. Os debates de ratificação estavam para começar e muitas vozes ecoariam durante ele, entre as quais as vozes dos Federalistas e, é claro, de Alexander Hamilton.

---

<sup>13</sup> - DIVINE; A. Robert, BREEN; T.H, FREDERICKSON, George M., WILLIAMS, R. Hal, ROBERT; Randy; “*América – Passado e Presente*”; Editora Nórdica, 1992; p. 142

## **Capítulo Dois – Os debates de ratificação e a vitória do pensamento federalista**

A redação da nova Constituição não terminaria definitivamente com os esforços dos que eram a favor da confederação. Depois dos meses de discussão na Filadélfia, ainda havia mais debates pela frente, na forma dos debates de

ratificação feitos por cada um dos estados, período que tomou parte dos anos de 1787 e 1788. Nesse período deveria ser provado o valor das novas ideias que foram cunhadas e apresentadas ao longo daqueles quatro meses, frente ao, já debilitado, mas ainda bem vivo, modelo das confederações. É também aqui que, Alexander Hamilton, assim como James Madison e tantos outros, levanta-se para falar a favor da constituição, com os Papeis Federalistas.

Mais uma vez, porém, começaremos dando um passo a trás. Antes de qualquer coisa, deveremos entender de que tradição esses papeis se formaram, jogando um olhar, ainda que rápido, necessário, para a tradição de panfletagem que se instituiu ainda nas 13 colônias, antes e durante todo o processo da guerra de independência. Uma vez que isso tenha sido observado, poderemos partir para as ideias que os federalistas manejavam durante o debate, para o que usaremos seu contraponto com as ideias antifederalistas, explicando assim o debate. Isso nos abrirá caminho para que, no capítulo final possamos, de uma vez por todas, olhar com especificidade para os pensamentos de Hamilton.

## **Panfletagem**

Os papeis Federalistas foram escritos, em muitos aspectos, em um formato herdado dos panfletos com os quais os americanos já estavam acostumados de longa data. Embora ao pegar um exemplar de O Federalista, com todos os papeis compilados em uma só edição, seja difícil de nos recordarmos disso, a ideia fica mais clara e plausível ao nos lembramos que os papeis são vários trabalhos, publicados aos poucos, que se completavam e comunicavam. Não eram, é certo, o clássico do que foi um panfleto, por exemplo, no período que antecedeu a declaração de independência, mas foram alguns dos herdeiros dessa tradição, fazendo a ela o que os federalistas fizeram a muitas das velhas tradições, reformulando-as, para que servissem melhor, segundo a visão deles, aos propósitos da nona nação.

Sobre essa forma clássica dos panfletos, Heloísa Maria Murgel Starling nos fala:

“O suporte mais importante para a circulação de ideias durante a Revolução Americana foi o panfleto. Entre os séculos XVII e XVIII, a definição de panfletos incluiu uma grande diversidade de escritos e comentários políticos, sempre publicados sob a forma de folhetos, sem lombada ou capa, com costura frouxa e numero variado de páginas – em geral, entre 10 e 50. A escrita de um panfleto não seguia um padrão determinado: poderia ser prosa ou verso. Também incorporava uma grande quantidade de gêneros: tratados sobre teoria política e ensaios sobre historia, sermões, correspondência, discursos, fabulas, diálogos e poemas. Havia espaço para metáforas e metonímias, alegorias, sátiras, paródias, sarcasmo, ironia, vitupério etc. a rigor, um bom panfleto, ao ser escrito, precisava seguir apenas quatro regras básicas: ser tópico, incluir muita polemica, mirar alvos imediatos e ser curto”.<sup>14</sup>

Os panfletos não eram, é claro, exclusividade das 13 colônias. A Inglaterra também tinha uma forte tradição panfletaria, herdada pelas colônias da America do norte, assim como a França também teve o seu quinhão, por exemplo. Eram, porém, tipos de publicação diferentes entre si. Embora, em geral, a formulação acima seja valida, as ênfases eram diferentes em diferentes nações.

Os panfletos ingleses davam maior ênfase ao humor sarcástico, à caricatura e às ironias, usando-os como veiculo para as criticas. Era um tipo de leitura mais refinada, que nem sempre atingia, ou visava atingir, as massas. Na França as coisas davam-se de modo diferente. Assim como nos Estados Unidos anteriormente a ela, na França os panfletos foram amplamente usados nas épocas próximas à revolução, por isso havia uma preocupação em comunicar-se com diversas classes. Muito propagandistas e menos humorados, além de muitas vezes disseminadores de boatos, os panfletos franceses estavam muito distantes de seus pares na Inglaterra.

Mas nosso interesse, é claro, recai sobre os panfletos produzidos nas 13 colônias, os Norte Americanos. Num meio de caminho, as colônias herdaram muito do formato de sua metrópole, na utilização corrente do humor e do

---

<sup>14</sup> - STARLING, Heloisa Maria Murgel; “A *Matriz Norte-Americana*” in **Matrizes do Republicanismo**, Editora UFMG, 2013, 231-314 pp.; p. 250

sarcasmo, mas, por outro lado, desde o início demonstrava uma preocupação, por vezes circunstancial, por vezes ideológica, na vasta comunicação das ideias entre várias classes. Podemos dizer, inclusive que, embora houvesse sim certa preocupação com o estilo, estava em segundo plano declarado, cedendo lugar para a clareza da mensagem que passava. Com uma linguagem inflamada e incisiva na maior parte dos casos, os panfletos eram ainda assim didáticos e, de fato, alcançaram um montante muito hidrogênio de pessoas, como vimos no capítulo anterior, ao tratar de como o esforço de guerra foi generalizado.

Esse teor didático dos panfletos e seu largo alcance, além de barata produção, que facilitava a impressão e circulação, deram a eles os meios para cumprir suas duas principais funções. Por um lado, como propagadores das novas ideias que borbulhavam nas colônias, como mais tarde borbulhariam nas pontas das penas dos federalistas durante as ratificações. Por outro, como formadores de opinião, mobilizavam-se para convencer o leitor de seu posicionamento, outro ponto que os panfletos dessas duas épocas, diferentes, porém ambas de transições importantes, tinham em comum.

Vale também dizer que, como em muitos outros aspectos da revolução americana, a redação dos panfletos não foi também um movimento homogêneo, tão pouco de classes mais abastadas apenas. É certo que muitos panfletos importantes, que hoje chegaram às nossas mãos, são assinados por intelectuais, homens que mais tarde participariam da política nacional, pensadores, escritores. Mas não eram apenas eles a escrever. Uns outros tantos panfletos, um número muito expressivo, foram redigidos por gente comum, que exercia outras ocupações anteriormente e nessas ocupações continuaram. Desse modo os panfletos das 13 colônias tinham ainda mais uma característica marcante: não eram escritos apenas para o povo, mas muitas vezes pelo povo a quem se direcionava.

Toda essa propagação de ideias acontecia em um território onde a maioria dos homens brancos era alfabetizada, o que queria dizer que em muitas colônias, especialmente as do norte, a maioria da população era alfabetizada. As sementes das ideias disseminadas pelos panfletos encontraram solo fértil e levaram as ideias revolucionárias, o sentimento anti britânico e tantos ideais firmados durante o

período da guerra de uma ponta a outra das 13 colônias. Muitos desses ideais que, mais tarde, serão questionados e moldados pelos federalistas.

Logo os panfletos fazem parte integrante, eram o coração da rede de sociabilidade e comunicação que se formou entre as colônias que logo viriam a ser os Estados Unidos, uma espécie de cola que uniu todas elas, ou, mais precisamente, o meio usado por essa cola – os preceitos, os fatos, supervalorizados ou não, as ideias e ideais – para chegar a todos os componentes que pretendia juntar e, como já vimos, não eram poucos e nem similares entre si. A tarefa, assim, não era fácil, mas foi cumprida com tremendo sucesso.

Aqui, talvez, valha o comentário de que nem só de propagação de ideias viviam os panfletos que circularam nas 13 colônias. Muitos deles tinha em suas páginas um teor voltado para a denuncia, também tremendamente importante para o movimento de insatisfação com a coroa britânica que levaria, juto com a dificuldade de dialogo para buscar um acordo, à declaração da independência e a revolução. Um bom exemplo é como os panfletistas mobilizaram, por exemplo, o incidente que ficou conhecido como “O massacre de Boston”, conflito entre colonos e oficiais ingleses que terminou em cinco mortes, todas de americanos. Vemos em *América, passado e presente*;

“Os panfletistas prontamente caracterizaram o incidente como “massacre”. As vitimas foram consideradas mártires. Para os propagandistas, o que aconteceu, tinha pouca relevância. Seu trabalho era inflamar as emoções e nisso foram muito bem sucedidos”.<sup>15</sup>

Porém, embora esse aspecto de denuncia e manejo de situações tenha sido muito importante. durante os anos pré-revolucionários principalmente, ainda é interessante deixar nossa atenção voltar-se com mais cuidado para a propagação de novas ideias, em parte porque é o ponto onde mais se assemelham esses panfletos com os papeis federalistas, e em parte porque é nesse mesmo ponto que aparece a grande novidade presente na panfletagem desse período, especificamente nas colônias norte americanas.

---

<sup>15</sup> - DIVINE; A. Robert, BREEN; T.H, FREDERICKSON, George M., WILLIAMS, R. Hal, ROBERT; Randy; “*América – Passado e Presente*”; Editora Nórdica, 1992; p. 110

Enquanto na Europa, tanto na França, como na Inglaterra, nossos exemplos mais próximos, os panfletistas visavam minar, destruir, deslegitimar formas de poder vigente, nas 13 colônias, ao contrario, os panfletistas buscavam legitimar, ratificar e assegurar um poder que, no entendimento deles, pertencia aos colonos que logo seriam o povo americano. Ao invés de uma busca para destruir o poder vigente, os panfletos buscavam assegurar a liberdade dos colonos – coisa que fica muito clara ao pensarmos na relutância dos próprios colonos a falarem de independência, mesmo quando a situação entre colônias e metrópole já se tornava crítica.

Mais uma vez, nas palavras de Heloísa Maria Murgel Starling;

“Mas, é certo também, que haviam passado a pensar em si próprios como capazes de compartilhar uma causa. O que estava em jogo para os panfletários norte-americanos não era nem a criação de um imaginário político que incorporasse um repertório voltado para o esforço de deslegitimar o regime monárquico, nem a conquista de apoio popular para reformar o parlamento; importava, para eles, a incontornável exigência de restauração das condições vigentes de liberdade política que havia sido corrompida pela instituição parlamentar – e para essa exigência, precisavam encontrar alternativas”.

Pouco depois, a ideia se completa;

“Ao contrario: a marca distintiva dos panfletos norte-americanos era a necessidade de convencimento. Na tentativa de conseguir construir para si próprios uma forma de governo capaz de preservar o legado de liberdade política que a tradição lhe oferecia, eles estavam empenhados não na destruição, mas na criação de poder. Por essa razão, utilizaram uma retórica concentrada em persuadir, avaliar, opinar e, sobre tudo, insistir no assunto”.<sup>16</sup>

Ou seja, nos próprios panfletos já podemos ter vislumbres da novidade da experiência americana, que já vimos no capítulo anterior, mas que sem dúvidas

---

<sup>16</sup> - STARLING, Heloisa Maria Murgel, “A *Matriz Norte-Americana*” in **Matrizes do Republicanismo**, Editora UFMG, 2013, 231-314 pp.; p. 255

permeara toda a narrativa da revolução e ratificação. Podemos apreender também a importância enorme dos panfletos. De fato, o estilo narrativo desses foi tão marcante e importante nas 13 colônias que em *A História dos Estados Unidos, das origens ao século XXI*, há uma breve passagem que nos lembra que mesmo a própria declaração de independência guardava certas e não poucas semelhanças com alguns dos mais proeminentes panfletos da época.<sup>17</sup>

## **O debate federalistas vs. antifederalistas**

Os ideais revolucionários, assim, ficaram profundamente marcados no imaginário do povo norte americano. E se, por um lado, a experiência confederativa se provava cada vez mais insuficiente para gerir uma nação coesa, que pretendia entender-se como um só grande país e não como treze pequenos países aliados, por outro conservava em si muito do purismo dessas ideias que circularam nas então colônias antes e durante o esforço de guerra.

Não era uma característica da qual a nova constituição, escrita na Filadélfia, pudesse se gabar com a mesma facilidade. Durante os debates de ratificação dos estados, período em que o povo americano veio também a conhecer os resultados da Convenção, muitas polêmicas permearam a nova Constituição, dividindo opiniões entre os que viam as novidades como necessárias e bem vindas e os que às viam como uma espécie de traição dos princípios revolucionários, uma violação ao que fora instituído em 1776.

Entre os assuntos de maior polêmica podemos destacar principalmente as questões envolvendo a formação de um exército permanente, a grande unificação de todos os estados sob apenas um poder, que ia contra a máxima então corrente de que uma democracia apenas funcionaria em estados pequenos e, principalmente, a própria questão dos poderes dados ao senado e, especialmente, a figura do executivo, ou seja, o presidente.

---

<sup>17</sup> - KARNAL, Leandro; PURDY, Sean; FERNANDES, Luis Estavam; MORAIS, Marcos Vinicius de; *“Historia dos Estados Unidos – das origens ao século XXI”*; Editora Contexto, 2007; p. 86

Nas palavras de Bernard Bailyn;

“As velhas crenças de 76, que haviam servido para destruir um poder imperial tinham de ser, de alguma forma, reconciliadas com as necessidades nacionais. No entanto, era obvio que as origens ideológicas da Revolução Norte-Americana haviam sido implantadas não meramente num medo geral de poder, mas especificamente na crença de que a liberdade não poderia sobreviver onde os homens corruptíveis controlavam o aparato de um poderoso Estado nacional”.<sup>18</sup>

Desse modo, o grande desafio dos que defendiam a nova Constituição, entre eles os federalistas, era não só encontrar, como defender esse modo de articulação perante os debates e, principalmente, o povo americano que ainda tinha fresca na memória as imagens do que um poder centralizado e tirano fizera a eles, e de todo o esforço e sacrifício que a guerra exigiu. Essa comunicação com o povo logo tornou-se a prioridade tanto dos federalistas quanto de seus opositores, críticos a Constituição, os antifederalistas e não é surpresa que tenham então sido redigidos e postos em circulação uma série de panfletos defendendo ambas as ideias.

Como vimos, a panfletagem era uma linguagem já cara da população, um meio de formação e de obtenção de conhecimento. Centenas de panfletos foram publicados durante os anos de 1787 e 1788 com esse intuito e entre eles, é claro, destacam-se os Papeis Federalistas, o conjunto de oitenta e cinco panfletos, escritos por Jay, Madison e Hamilton, dos quais cinquenta e um são atribuídos a esse último. Embora estejam longe de ser os únicos panfletos federalistas disponíveis na época, certamente são os que até hoje são mais estudados e expressivos sobre os debates de então e as ideias federalistas.

Para podermos entrar no mérito das ideias propostas pelos federalistas, porém, antes devemos entender a lógica contrária, muito mais próxima à antiga ideia de confederação que a nova Constituição tentava deixar para trás, na forma do discurso dos antifederalistas. É interessante perceber que, de certo modo, o pensamento antifederalista, congelou-se no tempo. Sempre apavorados com

---

<sup>18</sup> - BAILY, Bernard; “As Origens Ideológicas da Revolução Americana”; Editora da Universidade do Sagrado Coração – EDUSC, 2003; p. 295

antigos fantasmas, eles viam antigas problemáticas em cenários diferentes, modernos, ou seja, incapazes de ver a novidade e originalidade do Experimento Americano, eles buscaram no passo respostas para perguntas que, até então, jamais haviam sido feitas.

Poderíamos dizer que, embora os federalistas não negassem as crenças revolucionárias, os antifederalistas encontravam-se muito mais próximas a elas. O discurso antifederalista baseava-se no apego aos antigos preceitos cunhados nos anos pré-revolução, o olhar sempre voltado a exemplos do passado a fim de tentar prever os efeitos das medidas governamentais sobre o país e, talvez principalmente, era um discurso marcado pelo medo da volta do poder centralizado. Não faziam grande distinção entre um rei ou um presidente: um homem com o poder de uma nação nas mãos poderia facilmente abusar deste, acabando assim com a tão estimada liberdade. Para os antifederalistas a centralização do poder seria, assim, um retrocesso.

Ao argumento de que o poder seria balanceado e dividido entre os Estados e o Poder Central, defendido pelos federalistas, usavam a mesma lógica da corrupção e tomada da liberdade, alegando que, com tamanhas prerrogativas, eventualmente o Executivo anularia o poder dos Estados, cooptando-o todo para si e, assim, mais uma vez a sombra do despotismo e da não representatividade no governo, estopim das insatisfações que levaram a separação com a antiga metrópole, voltavam para assombrar os debates políticos.

Atentavam também, ainda na questão principal do poder, para a questão de uma possível representação virtual. No caso do congresso ter poder o bastante para interferir no modo de eleição de senadores e deputados, o povo não teria, efetivamente, um modo de representação político, colocando-o novamente numa situação de fragilidade, a mercê de um grande poder, como esteve uma vez a mercê do rei George III e do Parlamento inglês.

O argumento continuava, dizendo que o povo não poderia contar sequer com as milícias, muito expressivas durante a guerra, para uma vez mais defender seus interesses, uma vez que o novo governo ameaçava instaurar um exercito permanente. As milícias não teriam poder frente a esse exercito, ou pior, seriam incorporadas a ele, e um exercito permanente defenderia não o povo, mas a fonte

de poder, como viam acontecer na Europa e, mais uma vez, para os antifederalistas, pouco importava o nome que se dava a essa fonte de poder, monarca, Executivo, presidente.

Havia também outras questões, como o caso dos congressistas pagando seu próprio salário, cláusulas de poder vagas que favoreceriam mais uma vez o presidente, entre tantas outras que, em comum, em quase todos os casos, tinham a origem: a tirada de poder do povo, o retorno aos anos pré-revolucionários. Ficariam a mercê do caráter do presidente, esperando que esse fosse bom e justo, contra a probabilidade maior e sempre lembrada da corrupção dos homens.

Porém, havia ainda outro argumento, para além da corrupção dos homens no centro do poder. Ao lado dos antifederalistas havia ainda o velho temor, vindo principalmente de Montesquieu, que uma república poderia funcionar apenas em ambientes pequenos, com posicionamentos e ideias uniformes, em consenso. Mais uma vez, recorremos à Bailyn:

“Mas a dimensão histórica da condenação que os antifederalistas faziam da Constituição tinha um elemento mais sutil e mais poderoso. Uma crença inquestionavelmente fundamental na tradição recebida, que havia sido colocada em foco durante a luta pré-revolucionária com a Grã-Bretanha, era a convicção de que os únicos estados verdadeiramente livres eram repúblicas, onde o povo se governava por meio de representantes livremente eleitos; que repúblicas, estruturas necessariamente delicadas, poderiam sobreviver apenas em pequenas unidades, uma vez que exigiam uniformidade de opinião, ou ao menos um consenso rígido, sendo necessária a força para controlar a diversidade ressoante; e que o princípio que animava as repúblicas era a virtude”.<sup>19</sup>

Isso agravava-se com a ausência de uma declaração de direitos explícita, para os antifederalistas apenas mais um modo de cercear as liberdades individuais.

Em suma, as proposições antifederalistas marcam também, por oposição, o desafio dos federalistas. Era necessário deixar claro que o caos e a falta de agilidade e coesão nas decisões, causadas pelo modelo confederativo de governo

---

<sup>19</sup> - BAILY, Bernard; “As Origens Ideológicas da Revolução Americana”; Editora da Universidade do Sagrado Coração – EDUSC, 2003; p. 307

eram o grande prejuízo do país e que a solução para tal problema era apostar num poder central que pudesse, sem tolir totalmente as soberanias dos estados, fornecer essa coesão que agora a nação necessitava.

As reclamações a respeito da falta de uma declaração explícita de direitos, respondiam, como podemos ver em *As Origens Ideológicas dos Estados Unidos*, quando o autor nos fala das ressalvas antifederalistas aos argumentos;

“O argumento dos federalistas de que *todos* os direitos eram reservados ao povo porque o governo teria apenas poderes específicos causava pequena impressão neles. Tampouco causava impressão a de que se você enumera direitos você os limita aos que estão na lista, ou o argumento de que “barreiras de pergaminho”, algumas palavras num pedaço de papel, nunca evitaram até agora que alguém com autoridade exercesse poder indevido”.<sup>20</sup>

Mesmo que os argumentos não surtissem grande efeito aos ouvidos antifederalistas, chamam atenção não só de muitos dos contemporâneos como também a nossa, para a corda bamba que os federalistas atravessavam com maestria. Como já dito, a novidade da situação não poderia ser ignorada, o momento de mudança e desprendimento de velhos paradigmas como, no exemplo, o apego norte americano com constituições, leis e direitos escritos, já que velhas soluções e paradigmas já não mais se aplicam.

Porém, em momento nenhum, propõem uma ruptura total com os antigos preceitos pré-revolucionários ou os invalidam de alguma forma. O próprio Hamilton lutara na guerra de independência, assim como a maioria dos que escreviam junto a ele, pelas ideias federalistas e, assim, esses preceitos eram a eles também muito caros. O segundo, e talvez maior desafio era, assim, ir na contra mão de algumas das ideias trazidas da revolução sem, porém, abandoná-las. Para isso eles teriam que repensá-las, reapplicá-las, olhá-las de todos os ângulos possíveis, para que continuassem fazendo o que se propunham a fazer desde sua criação: servir ao povo livre norte americano.

---

<sup>20</sup> - BAILYN, Bernard; “As Origens Ideológicas da Revolução Americana”; Editora da Universidade do Sagrado Coração – EDUSC, 2003; p. 311

Um dos grandes argumentos federalistas era condenar o fatalismo antifederalista. Em quase todas as questões, alegavam, a imaginação estava sendo empregada não para soluções de problemas e sim para criar problemas sem solução, sempre esperando que o pior caísse sobre o povo e os estados sem, necessariamente, usar uma argumentação coerente e baseada em fatos e probabilidades. Novamente em Bailyn, entrevemos uma fala de Hamilton sobre o caso;

“‘Eventos meramente possíveis’, Hamilton disse em uma ocasião, ‘têm sido ampliados pela imaginação perturbada tornando-se realidades inevitáveis, e as mais distantes e duvidosas conjecturas tem sido formadas numa seria e infalível predição.’ Parem de pensar em extremos, advertia”.

E pouco mais abaixo, na mesma pagina, dessa vez pela voz do sempre mais comedido Madison, Bailyn completa:

“Madison, como sempre, falou sóbria e sucintamente: ‘Devemos limitar nossas apreensões’, disse calmamente nos debates da Virginia, ‘a certos graus de probabilidade’”.<sup>21</sup>

A questão dos exércitos permanentes, por exemplo, questionavam a certeza de que o exercito oprimiria o povo visto que, partindo da ideia de uma democracia bem estruturada, o poder parte do povo. Além disso, acreditavam que as milícias seriam não cooptadas ou despojadas de seu poder e sim que seriam ainda, como na guerra, importantes poderes locais, que guardariam a paz e segurança do povo de seus estados e que, em caso de, por eventualidade improvável, haver ameaça vinda do exercito, teria suficiente poder para lhe fazer frente. Embora, não o suficiente para coordenar-se em uma eventual crise. Mesmo na guerra, não se contou com o exercito continental?

Ainda acrescentavam que seria um exército de pequeno contingente e verba limitada e que não atuaria em tempos de paz, visto que não teria um motivo mas, essa mesma afirmação, apontava para uma questão que parecia fugir aos antifederalistas: agora as 13 colônias já não mais o eram. Eram uma nação

---

<sup>21</sup> - BAILYN, Bernard; “As Origens Ideológicas da Revolução Americana”; Editora da Universidade do Sagrado Coração – EDUSC, 2003; p. 314

independente, porém nova, e o fim da guerra com a antiga metrópole não terminava definitivamente com qualquer ameaça. Qualquer nação está sujeita a ameaças e era necessário um exército, ainda que pequeno, que pudesse atuar em medida de urgência, enquanto, numa eventual guerra, se mobilizassem as forças do mesmo modo que se havia feito na revolução... Mas dessa vez de modo mais ordeiro. Mais bem preparado.

Aqui está outra grande distinção entre o pensamento antifederalista e o federalista; enquanto os primeiros usavam as experiências passadas como um catálogo de problemas que definitivamente se repetiriam, os segundos usavam as mesmas experiências como um modelo a ser aprimorado para evitar esses problemas ou que, ao menos, funcionassem melhor caso os problemas viessem a se repetir. Desse modo podemos ver mais uma vez como a ideia de que o pensamento federalista foi uma ruptura está equivocada. Tratava-se muito mais de uma continuidade; se o pensamento antifederalista queria ser o próprio pensamento revolucionário, o pensamento federalista era seu herdeiro. Como vemos em *As Origens Ideológicas da Revolução Americana*;

“Esse realismo prático era a essência da resposta dos federalistas à oposição. Ponto por ponto eles tomavam as objeções baseadas e investigavam sua aplicação na situação norte-americana.

A doutrina chave do federalismo poderia sobreviver à crítica apenas até o ponto em que poderia de algum modo diferenciar-se da antiga crença de que *imperium in imperio* era um solecismo ilógico e insolúvel. Assim, eles reexaminaram a velha fórmula, desmontaram-na e mostraram, não sua falsidade, mas sua irrelevância na situação norte-americana”.<sup>22</sup>

Desse modo, seguia a retórica federalista nos debates. Sobre as questões de poder e do medo do poder central, usavam o mesmo tipo de raciocínio que Bailyn aponta, com exemplos inclusive mais concretos do que os usados para defender a existência do exército, visto que esses estavam apenas no local das hipóteses e as relações de poder davam-se concretamente, ao redor tantos dos participantes

---

<sup>22</sup> - BAILYN, Bernard; “As Origens Ideológicas da Revolução Americana”; Editora da Universidade do Sagrado Coração – EDUSC, 2003; p. 316

direitos dos debates e panfletistas quanto dos que liam e acompanhavam panfletos e debates.

Ora, porque não poderiam, por exemplo, o congresso e os estados coexistirem e dividirem seus poderes, se os estados e as cidades já o faziam, sem que os estados, por isso, tiranizassem as cidades e tomassem todos os poderes para si? Havia, é claro, uma concentração de poder nos governos estatais, porém ainda assim, os governos locais de cada cidade tem sua relativa independência e vivem em harmonia com essa miniatura de poder central. Além disso, se leis começassem a ser executadas contra os estados por parte do Congresso ou do Executivo, isso já caracterizaria, segundo os federalistas, um estado de prática guerra civil e, nesse caso, a calamidade teria se instaurado e a liberdade já estaria ameaçada por outras tantas questões.

O papel do Congresso e do Executivo seria não governar soberano, mas mediar e controlar interesses pessoais que poderiam prejudicar a nação e o povo como um todo. Retomando a experiência confederativa isso fazia grande sentido; um dos, se não o principal problema da confederação, era a falta de dialogo entre os estados, cada um cuidando de seus negócios sem dar grande atenção ao todo de um país ou as palavras do congresso funcionando ainda como as colônias independentes que já não mais eram. Isso levou, por exemplo, a grande crise financeira que os Estados Unidos então enfrentavam. Se a falta de coesão era o problema, haviam de achar um jeito de manter a republica coesa.

Esse argumento se ligava diretamente ao motivo pelo qual, segundo os federalistas, a republica poderia funcionar no caso norte-americano. Segundo eles a própria Constituição dava os limites que esse grande estado com tantas opiniões precisaria para sustentar um regime democrático, sendo um dos pilares desse limite a própria divisão de poderes. Garantindo a soberania dos estados por essa divisão, além de mantê-los razoavelmente fortes, delegaria a esses uma serie de questões do dia a dia e de particularidades regionais, tornando-os assim pequenas republicas dentro de uma republica maior. Além disso, muitos federalistas, incluindo Hamilton, costumavam zombar dos temores antifederalistas e de Montesquieu, se perguntando qual deveria ser o tamanho mínimo de uma republica para que não houvesse nenhuma divergência de opinião dentro desta.

Isso daria aos estados autonomia de certa defesa, mas numa medida muito mais coordenada do que a confederação, de modo que o país pudesse, com o poder Executivo, funcionar numa só direção para assuntos gerais. Recorremos mais uma vez à Bailyn;

“Ele acreditava que o governo nacional centralizado tenderia a concentrar e conciliar opiniões conflitantes dentro de um único fórum, melhor organizado e disciplinado do que treze organismos que formavam políticas dispersas tentando fundir suas visões formuladas numa política nacional. E, no entanto, a heterogeneidade garantiria que a maioria nunca concordaria suficientemente para oprimir uma minoria”.<sup>23</sup>

Numa republica grande os poderes e facções se dissipariam, tendo muitos interesses conflitantes, pondo assim limites uns nos outros em meio às disputas por espaço. Outro ponto levantado, talvez mesmo herdado da guerra, da dificuldade dos ingleses em subjugar o povo norte-americano, e mais especificamente o exercito continental e seus muitos e muitos apoiadores, era a dificuldade maior de subjugar um povo livre espalhado por tão denso território. Quanto maior fosse a republica, pensavam, melhor baseada estaria e mais segurança a liberdade encontraria nela.

Além disso, é claro, voltamos ao já muito conhecido argumento da novidade da experiência americana. O preceito das republicas em pequena escala serem as únicas possíveis poderia funcionar para a Europa e suas experiências, mas os federalistas estavam, uma vez mais, convencidos de que não se poderiam pautar pelo passado, dado o inédito do que viviam agora.

Sobre os medos de estar nas mãos de um só homem e da tirania decorrente os federalistas não se deixavam impressionar. Não porque acreditassem mais no caráter dos homens do que os antifederalistas; não era o caso. Os federalistas compartilhavam da mesma ideia de que os homens eram facilmente corruptíveis e dados a satisfazer prazeres e vontades pessoais. Porém, para eles, em momento nenhum o presidente teria oportunidade de exercer tamanho poder a ponto de por suas vontades à frente do povo: a própria constituição limitava esses poderes. Na

---

<sup>23</sup> - BAILY, Bernard; “As Origens Ideológicas da Revolução Americana”; Editora da Universidade do Sagrado Coração – EDUSC, 2003; p. 320, 321

verdade os federalistas sempre apontaram que o Executivo tinha, segundo a Constituição aprovada na Filadélfia, muito menos poderes do que seus rivais faziam parecer em seus discursos.

Acreditavam também, porém, que o caráter do presidente, provavelmente, poderia ser visto com otimismo. Sim, todo homem é corruptível, mas existem também os homens sábios e de temperamento mais íntegro do que o de outros. Ora essa, se o povo elegeria seus representantes, votaria então, segundo os federalistas, a favor dos que fossem lhes conduzir de modo benéfico. Deveria se confiar na integridade e civilidade não só do governante mas também de todo o povo livre norte americano. Desse modo eles faziam um balanço da necessidade da virtude para a manutenção do governo livre, mas tiravam-na da vanguarda, de modo que o argumento da corrupção de um homem não pudesse enfraquecer as bases de seu pensamento. Uma vez mais podemos encontrar bom exemplo em Bailyn;

“Assim, os federalistas questionavam a formulação clássica que vinculava o republicanismo de alguma forma única ao princípio da virtude. Para a maioria, era suficiente dizer que algum grau de virtude era necessário para *qualquer* governo livre e seguro, qualquer que fosse a sua forma constitucional, e havia virtude suficiente nos estados republicanos para fazer o complexo sistema da Constituição funcionar”.<sup>24</sup>

Haveria, por fim, ultimo e derradeiro limite aos poderes, não só do Congresso e do Executivo, mas também dos próprios estados, caso mesmo esses se tornassem uma eventual ameaça a liberdade. Esse limite seria representado pela soberania do povo, que, em suma, deteria a maior parte do poder em suas mãos, a despeito dos temores antifederalistas de que o povo acabaria, graças à Constituição, sem participação real na vida política e, por isso, a mercê de governantes.

Tendo sua base mais forte na cultura de participação popular da vida pública que era fortemente enraizado nos costumes norte-americanos desde os esforços pré-revolucionários, o conceito da soberania do povo, como o nome

---

<sup>24</sup> - BAILYN, Bernard; “As Origens Ideológicas da Revolução Americana”; Editora da Universidade do Sagrado Coração – EDUSC, 2003; p. 333

sugere, que justamente por essa participação, o povo estaria ativamente escolhendo seus representantes segundo suas vontades e necessidades e seria, por isso, dele a soberania sobre os poderes vigentes. Assim como o Executivo seria o moderador dos Estados, o povo seria o moderador geral dos poderes na nação. Essa ideia era inédita, para uma organização nacional também inédita.

Essa lógica mudava o lugar do povo e do governo, praticamente invertendo-os em comparação com os pensamentos políticos correntes até então. O governo tornava-se uma concessão do povo que concordava em eleger esse ou aquele representante mas que não deixaria por isso de ser o detentor da soberania, podendo assim tomá-la de volta se esse representante eleito não atendesse às necessidades, se tornasse corrupto ou despótico ou, talvez, se não tivesse sido eleito de modos lícitos pelos norte-americanos. Não mais os que decidem pelo povo, os governantes se tonariam os que, com a permissão e supervisão deste, zelam pelos direitos e interesses do povo.

Como diz Gordon S. Wood em *A Revolução Americana*;

“A única maneira de explicar a emergente ideia do federalismo, esta incomum divisão de responsabilidades legislativas entre o governo federal e os governos estaduais, na qual nenhum deles teria autoridades final, era fazer do próprio povo, e não de seus representantes nas assembleias legislativas estaduais ou no Congresso, a autoridade suprema. E essa ideia se tornou modelo para as divisões semelhantes do Poder Legislativo em todo mundo”.<sup>25</sup>

Desse modo, com todos os agentes do governo servindo como agentes dos norte-americanos, esse mesmo governo teria o seu poder derivado da única fonte justa de autoridade segundo os federalistas: o povo. Essa posição foi questionada pelos antifederalistas, como as outras, mas esses questionamentos não surtiram grandes efeitos. Ao cabo dos debates, todos os estados com mais ou menos folga, adeririam a nova Constituição dando, assim, a vitória incontestável ao pensamento federalista.

---

<sup>25</sup> - WOOD, Gordon S.; “*A Revolução Americana*”; Editora Objetiva; 2013, p. 194

## **Capítulo Três – O pensamento político de Alexander Hamilton**

Com isso, chegamos a Alexander Hamilton. Mas, antes de fazermos uma pequena introdução à figura de Hamilton e começarmos uma análise mais específica de passagens de alguns dos papéis que teriam sido escritos por ele – uma vez que já fizemos a análise geral no capítulo anterior – vale frisar a sua importância para o pensamento federalista. A Hamilton é atribuída mais da metade dos panfletos que compuseram *O Federalista*. Ou seja, mais da metade

das ideias que moldaram os pensamentos políticos do que hoje podemos chamar, se não de o mais importante, ao menos o mais estudado e difundido documento que trata a experiência federalista e a constituição aprovada da Convenção da Filadélfia, se não partiram diretamente de Hamilton, ao menos tem uma grande influência em suas crenças e modo de ver o mundo. E, é claro, muitas delas chegaram a nós pelas palavras dele.

Cabe, porém, uma ressalva sobre a autoria dos panfletos. Na época de sua publicação, todos eles foram escritos anonimamente, assinados sempre por “O Federalista” e os nomes que temos atrelados a cada um deles hoje é uma atribuição posterior. Embora num primeiro momento essa informação possa nos deixar um tanto quanto hesitantes, devemos lembrar que há muitos anos diversos estudos sérios tem sido feitos a fim de tentar separar as autorias dos papeis e hoje já temos um consenso mais ou menos geral sobre a questão.

Para as passagens dos panfletos que utilizarei aqui, a fim de ilustrar pelas palavras de Hamilton os argumentos federalistas, escolhi utilizar a edição XXIX da coleção “Os Pensadores”, da editora Abril. Alguns dos capítulos do *Papeis Federalistas* selecionados são creditados sem duvida, dentro desse consenso, a Hamilton; outros, porém, poderia ser de Hamilton ou também de Madison. Embora em alguns deles haja essa duvida, ainda assim os considereei pertinentes para os argumentos que trabalharemos aqui. Os capítulos creditados a Hamilton serão I; XI; XV; LXVII; LXX e LXXXV. Já os que podem ser creditados a Hamilton ou Madison serão LI; LII e LIV.

## **O Economista**

“Hamilton era um advogado jovem, brilhante e dinâmico, que se tinha distinguido como ajudante-de-campo de Washington durante a Revolução. Nascido nas Índias Ocidentais, filho de uma relação adúltera, Hamilton empregava seus encantos, coragem e inteligência para satisfazer sua infinita ambição. Ele não buscava riqueza, mas reputação. Os homens e

mulheres que faziam o seu jogo, achavam-no irresistível, mas para os inimigos, Hamilton surgia como um gênio do mal, uma figura macabra e calculista. Advogava a existência de um governo central forte e recusava a obediência a interpretação literal das palavras da Constituição”.<sup>26</sup>

É desse modo que em *América – Passado e Presente* somos apresentados a Alexander Hamilton. Trabalhando com Washington desde a Guerra de Independência e depois tornando-se o primeiro secretário do tesouro dos Estados Unidos, talvez o maior feito de Hamilton tenha sido seu plano econômico, que fundou as bases do sistema econômico norte americano como hoje o conhecemos. Embora esteja fora do recorte temporal proposto por esse trabalho, e não seja o caso de entrar em grandes detalhes, julgo que o plano econômico não deve ser deixado de lado, em parte por ser um dos grandes legados de Hamilton e em parte, pois durante os debates para a aprovação do plano Hamilton emprega vários métodos e se vê em situação análoga a que se encontrou nos debates de ratificação.

A primeira fase do plano econômico de Hamilton concentrava-se em sanar a dívida pública, interna e externa. Vários certificados de empréstimos, que se proliferaram no tempo da Revolução e pouco depois dele, mesmo que já tivessem mudado de mãos mais de uma vez desde que houvessem sido criados, seriam observados e sanados. O governo federal se responsabilizaria pelo restante das dívidas, diminuindo assim o poder dos estados de interferência na política econômica nacional... Aqui já vemos a grande preocupação que Hamilton tinha em centralizar o poder no Executivo, por exemplo. Pregava, além disso, que o capital de investimento norte-americano deveria permanecer nos Estados Unidos e não desviar-se para a Europa.

Mas as ideias econômicas de Hamilton não foram unanimidade. Muitas pessoas, entre elas Thomas Jefferson, com quem, a partir de então, Hamilton teria uma série de desentendimentos e rivalidades políticas, e o próprio James Madison, que estivera ao seu lado na causa federalista, achavam seu projeto temerário. O interessante para nós aqui é perceber o cenário político que essa discordância

---

<sup>26</sup> - DIVINE; A. Robert, BREEN; T.H, FREDERICKSON, George M., WILLIAMS, R. Hal, ROBERT; Randy; “*América – Passado e Presente*”; Editora Nórdica, 1992; p. 150

montava. Não havia, então, como também não houve nos debates de ratificação, uma ideia de concorrência leal entre dois partidos de pensamento antagônico: se havia duas vozes e cada uma dizia o oposto da outra, uma delas certamente mentia, segundo a crença da época.

“Tanto Hamilton como Jefferson insistiam em dizer que estavam trabalhando para criar uma república forte e próspera. Em vez de considerá-los como porta vozes de ideologias concorrentes seria melhor vê-los como duas espécies diferentes de republicanos que durante a década de 1790 tentaram da melhor maneira possível contornar desafios políticos sem precedentes”.<sup>27</sup>

Embora agora tratando de uma questão diferente, com outros contextos, o modo que os norte americanos viam a política ainda era muito similar ao que ocorreu nos debates de ratificação e Hamilton estava muito acostumado a esse tipo de debate, além de ser primoroso no jogo político. O importante aqui é perceber como esse pensamento político continuou ditando os meios de comunicação, coisa que será muito importante na redação dos papéis, trata-se de um esforço contínuo de provar o seu ponto tendo por pressuposto que estar certo automaticamente tornar o seu concorrente errado. Uma espécie de guerra de moral e honra se mesclava a política e, como vimos em capítulos anteriores, a moral e a honra eram palavras de ordem para os norte-americanos, fazendo uma importante parte na visão que o povo dos Estados Unidos tinha de si mesmo.

O outro ponto que gostaria de analisar, por se assemelhar ao caso dos panfletos, trata da criação do Banco dos Estados Unidos, proposta também por Hamilton, como segunda fase de seu plano financeiro. Esse banco teria por inspiração o banco da Inglaterra, sendo financiado em parte pelo governo federal, seria o responsável por emissão de moeda, o que, segundo Hamilton, manteria o valor do dinheiro e acabaria de vez por toda com o problema da emissão de moeda desordenada, feita de modo diferente em cada estado, que era uma questão já nos debates da Filadélfia.

---

<sup>27</sup> - DIVINE; A. Robert, BREEN; T.H, FREDERICKSON, George M., WILLIAMS, R. Hal, ROBERT; Randy; “*América – Passado e Presente*”; Editora Nórdica, 1992; p. 151

Madison e Jefferson mais uma vez levantaram-se contra a ideia, temendo que “os bancos pudessem ‘perpetuar um largo interesse por dinheiro’ na América”<sup>28</sup>, além de argumentarem que parte nenhuma da constituição abria precedentes ou cobria a possibilidade de concessões a corporações financeiras; diferente de Hamilton, eles pregavam a ideia de que, para manter a ordem e a força da constituição, essa deveria ser lida e interpretada ao pé da letra. Essa questão foi resolvida quando Washington pediu que ambos os lados apresentassem uma defesa de seus pontos por escrito, outra pequena semelhança com o período de ratificação, afim de tomar uma decisão.

“A defesa de Hamilton foi magistral. Acentuou articuladamente a doutrina dos ‘poderes implícitos’ – que a clausula ‘necessária e própria’ da Constituição (Artigo I, Seção 8) dava ao Congresso mais poderes que os especificados. Nem Madison nem Jefferson estavam preparados para essa interpretação da Constituição. A chamada construção solta ganhou no dia 25 de fevereiro de 1791, Washington assinou o projeto bancário e transformou-o em lei”.<sup>29</sup>

Nessa segunda vitória de Hamilton podemos ver outra herança do modo como às ideias federalistas se apresentavam. Tanto a base no banco da Inglaterra quanto a reinterpretação de um artigo da própria Constituição denotam uma facilidade para, em primeiro lugar, coletar ideias e conceitos e os moldar e modificar para que sirvam na nova republica que, então, aos poucos se consolidava e, também, de jogar novas luzes sobre conceitos já existentes, experimentando até onde eles poderiam ser expandidos ou revirados para melhor servir o novo modelo político. Ambas as condutas, como vimos no capítulo anterior, estavam muito presentes nas ideias federalistas.

Mas, se Hamilton teve hesito em seus dois primeiros projetos, o terceiro e ultimo não teve tanta sorte. Ele propunha estimular as manufaturas, limitando cada vez mais a dependência de importações da Europa, ainda na lógica de movimentação do mercado nacional. Para isso, segundo ele, seria necessária,

---

<sup>28</sup> - DIVINE; A. Robert, BREEN; T.H, FREDERICKSON, George M., WILLIAMS, R. Hal, ROBERT; Randy; “*América – Passado e Presente*”; Editora Nórdica, 1992; p. 154

<sup>29</sup> - DIVINE; A. Robert, BREEN; T.H, FREDERICKSON, George M., WILLIAMS, R. Hal, ROBERT; Randy; “*América – Passado e Presente*”; Editora Nórdica, 1992; p. 154

porém, a intervenção direta do governo. Esse projeto conseguiu antipatia maior que os anteriores e, nesse ponto de sua carreira política, a despeito de suas sucessivas vitórias no Congresso, Hamilton já não gozava da mesma popularidade antes.

Mas, o que podemos tirar do êxito de seus dois primeiros projetos e do modo como eles foram debatidos, é que, em primeiro lugar, os *papeis federalistas* deixaram uma marca tanto no modo de se fazer política na América do Norte nos anos subsequentes. Além disso, indo um pouco além, poderíamos dizer que, o modo de pensar federalista e o modo de pensar de Hamilton estavam intimamente interligados, não só nas ideias pregadas durante a ratificação, nos panfletos, mas também o tipo de pensamento político que ele empregava, sem medo do novo, sempre sendo criativo e inovador, sem medo de, respeitando as bases sobre as quais os Estados Unidos se ergueram depois da Revolução, remodelar conceitos e antigos preceitos ao seu redor, conforme as suas necessidades e o contexto das situações pedisse.

Fosse um homem ‘macabro e calculista’, ou ‘irresilível’, ou mesmo um pouco de ambos, Hamilton certamente é uma das figuras mais interessantes da história dos Estados Unidos e seu pensamento certamente segue deixando suas marcas no país até os dias de hoje, assim como deixou, inegavelmente, as suas marcas nas ideias propostas em *O Federalista* – e vice-versa.

## O Federalista

Agora nos dedicaremos às passagens dos *Federalist Papers* em si. Para tornar a leitura mais fácil, as ideias estarão organizadas segundo os panfletos de cujas passagens estão sendo tratadas no momento. Isso talvez cause uma pequena repetição de ideias aqui ou ali, mas certamente deixará o texto mais coeso e a consulta dos panfletos originais mais simples. Além disso, optei por dar maior atenção aos panfletos que foram certamente, dentro do consenso geral, escritos por Hamilton, para, depois, voltar a atenção, um pouco mais rapidamente, para os

panfletos cuja autoria pode ser atribuída tanto a Hamilton quanto a Madison. Desse modo, os capítulos nem sempre estarão ordenados segundo sua numeração, mas, é claro, a numeração dos capítulos em questão estará sempre explicitada, além de contarmos com notas de rodapé. Ainda assim, sendo o melhor lugar para começar qualquer coisa, invariavelmente, o início, começaremos pelo Capítulo I, a introdução.

A introdução dos *Federalist Papers* cumpre exatamente o que qualquer introdução se propõe: justifica a necessidade a existência do trabalho, explica os temas que devem ser tratados no resto da publicação e pincela, levemente, algumas das questões a serem levantadas e a opinião do autor, ou dos autores no caso, embora assinassem com o mesmo pseudônimo, sobre algumas dessas questões. Aqui, é interessante nos atentarmos para duas passagens. A primeira delas, a tratar dos chamados “inimigos da Constituição”, e seus motivos;

“O plano submetido à nossa deliberação fere tanto ao vivo tão grande numero de interesses particulares, está em oposição tão manifesta com tantas instituições locais, que não pode deixar de ser combatido na discussão por um sem-número de motivos estranhos ao objeto – por vistas, paixões e prejuízos desfavoráveis ao descobrimento da verdade”.

E, um pouco mais abaixo, na mesma página, completa;

“Não insistirei, porém, sobre observações dessa natureza; seria injusto atribuir à ambição ou ao interesse a oposição de todos aqueles cuja situação, por vantajosa, pudesse fazer nascer essa suspeita. Reconhecemos que, ainda nestes, há pessoas animais de intenções puras; reconhecemos que grande parte das oposições nascidas e por nascer peca em motivos inocentes, se não respeitáveis; e lastimamos, sem acusá-las as prevenções de uma desconfiança que pode ter por principio a boa-fé. Há tantas e tão poderosas causas que podem fazer errar!”<sup>30</sup>

---

<sup>30</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 93-94

Já aqui podemos ver a marca do discurso antagônico que, então, reinava no cenário político da recém-independente América do Norte. Na primeira parte da citação Hamilton não se furta caracterizar seus inimigos políticos como homens de má-fé e com interesses escusos que pouco tinham de patrióticos, visando o bem pessoal e não o bem da nação, o que ia contra o discurso de sacrifício pela pátria muito caro aos norte americanos desde o esforço de guerra. Ele se coloca, assim, na posição de quem traz *a verdade*, em oposição a quem *engana*.

Na segunda parte da citação, porém, Hamilton segue uma linha interessante, diplomática. Não esquece, é claro, que a principal função dos panfletos que escreve é apresentar a nova Constituição para e conseguir o apoio da opinião pública. É, assim, um trabalho de *convencimento*. Desse modo é muito característico e sensato que Hamilton deixe uma porta aberta com seus leitores que talvez, no momento, ainda sejam mais simpáticos à causa anti-federalista, afinal, era uma causa, de certo modo, mais alinhada com antigos preceitos, como vimos anteriormente. É como se ele piscasse o olho para o seu leitor e garantisse que, caso ele não concordasse ainda com o plano que estava sendo apresentado, certamente não era para ele que se dirigia o julgamento de caráter que acabava de ser feito, ele estava apenas agindo de boa-fé e, talvez, não devidamente informada ainda, mas, afinal, *O Federalista* estava lá justamente para fornecer informação.

Outra passagem muito interessante nesse primeiro capítulo, é a que trata sobre a centralização do poder Executivo;

“Defender a necessidade de um governo enérgico e eficaz será tido por espírito de despotismo e por desvio dos princípios da liberdade; o demasiado estremeamento pela conservação dos direitos do povo (defeito de entendimento mais vezes que de vontade) será interpretado como intenção de usurpar grande popularidade à custa do bem comum. Por essa parte há de haver quem se esqueça que o ciúmes é companheiro inseparável de uma afeição violenta, de que o nobre entusiasmo da liberdade vem muitas vezes mesclado de desconfianças mesquinhas em demasia; por outra parte, há de haver quem não veja que liberdade sem vigor do governo não é possível manter-se – que os interesses dela e dele não podem ser separados”.

Logo no início de seus escritos Hamilton dá especial atenção a essa questão. É uma passagem mais ou menos extensa, se pensarmos que, embora numerosos, a maioria dos panfletos que constituem os *federalist papers* eram curtos. Ele se aprofunda na questão e, posteriormente, dedica dois outros capítulos, também atribuídos somente a ele, para se debruçar sobre a mesma questão. Era, é claro, questão chave, mas isso não é tudo. Ao ler a introdução a sensação que fica é da importância que Hamilton dava a centralização e fortalecimento do Executivo, impressão essa que é correta, e que só se confirma nos anos seguintes, como vimos ao analisar o plano de governo. Muitas vezes acusado de flertar com a monarquia e o mais conservador de seus amigos federalistas no que tangia ao tipo de governo, Hamilton temia acima de tudo a anarquia que a falta de um poder central poderia trazer levando, segundo acreditava, os Estados Unidos à ruína.

Outros assuntos caros à Hamilton aparecem na sua parcela dos escritos federalistas. No capítulo XI, por exemplo, ele trata das questões da marinha, tanto a de guerra quanto a mercante e entra, assim, no terreno da economia. Nesse capítulo Hamilton começa insuflando o empreendedorismo nato do povo americano e abre a sua tese com a teoria de que não só a Europa já estava ciente desse potencial americano como teria interesse em que ele jamais se desenvolvesse, a fim de manter-se em sua confortável posição de líder comercial – nesse momento ele parece falar mais especificamente na Inglaterra. Aqui podemos ver já a ideia, que tanto preocuparia Madison no futuro, muito característica de Hamilton em seus planos econômicos, de que os Estados Unidos seriam um país destinado à grandeza comercial e industrial.

Ora, nascido nas Índias Ocidentais, Hamilton, depois de chegar às 13 colônias, foi sempre residente da cidade de Nova York e, talvez por isso, tenha demonstrado muito mais interesse nesses tópicos do que quem em geral demonstrariam Jefferson e Madison, por exemplo, ambos residentes do Sul, muito mais envolvidos com a realidade das fazendas, que consideravam homens que *ganham dinheiro sem um trabalho concreto*, como a plantação, eram um perigo, por idolatrar esse mesmo dinheiro sem entender o seu valor. Hamilton, é claro, discordava.

Quanto à questão do comércio marítimo, e a vantagem incontestável que teriam sobre a Europa, Hamilton dizia;

“Quem ponderar com madureza os objetos dessa questão ficará convencido de que as desvantagens que tal estado de coisas faria sofrer a Inglaterra conspirariam com a predileção da maior parte do reino a favor do comércio americano e com as instâncias da Índia Ocidental para produzir uma grande modificação no seu sistema a nosso respeito, e nos faria obter nos mercados das ditas ilhas, e em muitos outros ainda, privilégios que seriam para nós da última importância”.<sup>31</sup>

Hamilton falava, nessa passagem, de dois pontos, para ele essenciais para entender o potencial do comércio marítimo americano: em primeiro lugar, a necessidade de firmar um tratado formal de comércio com a Inglaterra, uma vez que as mercadorias inglesas invadiam prateleiras norte americanas e entravam no país a preços muito baixos, num desdobramento ainda da política colonial. Mais uma vez podemos ver a importância dada por Hamilton ao desenvolvimento econômico e comercial do país. Hamilton entendia que tinham uma posição de melhor negociação com a Inglaterra, levando em conta o dinheiro que a potência perderia se tivesse que revender suas mercadorias aos Holandeses, por exemplo, ou fretar navios desses.

O segundo ponto é geográfico. Estando no continente Americano, perto da Índia Ocidental, os Estados Unidos teriam facilidades para fazer comércio com as ilhas, estando mais próximo, fazendo viagens mais curtas e seguras, por isso mais baratas, coisa que certamente se refletiria nos preços e nos lucros. Essa mesma facilidade geográfica Hamilton aponta quando muda seu foco da marinha mercante para a marinha de guerra, segundo tópico tratado nesse panfleto. Hamilton lembra da necessidade de uma marinha forte para a defesa das costas, mas isso não era questionado nem mesmo por seus inimigos. A novidade que é trazida aqui é a ideia de que os EUA poderiam mudar os rumos de uma guerra travada no continente Americano, mesmo que não tomasse partido bélico nessa, apenas com o fornecimento de víveres e provisões para a nação que decidisse

---

<sup>31</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 108

apoiar. Todo esse discurso embutia aos país uma poder militar que dialogava muito bem com a experiência militar generalizada que seu povo havia passado anos antes, na Guerra de Independência.

Logo abaixo desse belo cenário de futuro otimista para a nação, Hamilton pondera que tal futuro só seria possível com a aprovação da Constituição que faria deixar para trás a confederação;

“Se a conservação da União nos promete um futuro tão lisonjeiro, é fácil ver o que no caso contrario aconteceria: a rivalidade dos Estados em separação e independência lhes perariam os movimentos e nos privariam de todas as vantagens que a natureza, por sua bondade particular, pôs a nossa disposição.

Nesse estado de impotência, o nosso comercio viria a ser presa das caprichosas empresas das nações que se fizessem guerra.

Não tendo que temer a nós, satisfariam suas precisões, pela pilhagem de nossas propriedades, todas as vezes que lhes caíssem debaixo da mão; porque os direitos de neutralidade nunca são respeitados senão quando são protegidos por força o suficiente”.<sup>32</sup>

Um pouco mais a baixo, ele continua;

“Cada instituição aumenta-se e prospera na razão da quantidade e extensão dos meios empregados para formá-la e sustentá-la; e portanto os Estados Unidos, que reúnem os meios de todo o corpo federativo, podem ter uma marinha muito mais cedo do que um dos Estados em separado, que não pode dispor se não de meios parciais”.<sup>33</sup>

Aqui, claramente, Hamilton pontua, como fará durante todo o trabalho aqui e ali, os malefícios da confederação para os Estados Unidos. No capítulo XV, porém, ele se debruça exclusivamente nisso. Todo o panfleto propõe-se a mostrar

---

<sup>32</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 109

<sup>33</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 110

como a confederação será insuficiente para manter a união de todos os estados que dela participam sob a mesma coesão.

Hamilton aponta aqui uma série de pontos que a confederação tem falhado em resolver, como a questão da dívida tanto externa quanto a interna, para com os próprios cidadãos norte americanos; os malefícios que não ter um tesouro bem estruturado, ou mesmo um governo coeso, traz a segurança nacional, argumentando que não teriam como responder a uma ofensiva estrangeira, ainda exauridos do Esforço de Guerra; a decadência do comércio; a falta de credibilidade dos Estados Unidos pelas outras nações, dando o exemplo de que nem mesmo seus embaixadores são levados a sério... e termina dizendo que;

“Para encurtar maior número de individuações, que teriam tão pouco de instrutivo como de agradável, basta dizer que não há um só sintoma de decadência política, de pobreza e de humilhação, de que possa queixar-se uma nação tão favorecida pela natureza como a nossa, que não entre na lista das nossas desgraças presentes”.<sup>34</sup>

Desse modo Hamilton além de apontar os problemas os caracteriza: não se tratava de problemas contornáveis com criatividade e boa vontade, se tratava de problemas estruturais, inerentes a confederação e, segundo ele, não havia discussão sobre isso. O debate que se dava não era se a confederação era ou não boa, uma vez que a negativa estava clara, o debate provinha do fato de que nem todos aceitavam o “único remédio” possível, a saber, a Constituição.

Aqui Hamilton entra num ponto interessante. Falando das leis aprovadas no Congresso, ainda na confederação, ele diz;

“O resultado disso é que, ainda que teoricamente as suas decisões sobre esses objetos sejam leis constitucionalmente obrigatórias para todos os membros da União, na realidade não passam de meras recomendações que os Estados podem observar ou iludir como quiserem”.

---

<sup>34</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 114

O interessante desse argumento é como, logo depois, Hamilton o caracteriza, mesmo que indiretamente, como uma ameaça para a liberdade, invertendo o papel em que os antifederalistas costumavam colocar a nova Constituição, em especial graças a centralização de poder por ela proposta. Não são as leis, a Constituição, que mantêm seguros os interesses do povo norte americano? Como se defenderia a liberdade se elas não são respeitadas? Além disso, como se via então, os estados da confederação operavam cada um segundo seus próprios interesses, não o interesse comum, o que Hamilton alertava, levaria a uma sucessiva progressão de amizades e inimizades que mudariam ao sabor dos ventos e minariam o poder na nação tanto perante os estrangeiros quanto internamente colocando, assim, a liberdade em risco. Mesmo o tão criticado exercito permanente é aqui rapidamente justificado por essa mesma matriz de pensamento de conservação da liberdade, sob os argumentos de servir ao povo, melhor explicitado no capítulo anterior.

Hamilton aponta que as pessoas, movidas por paixões e interesses, assim como os Estados, precisam de um poder moderador que, entre todas essas paixões, consiga filtrar os interesses comuns a maioria e é aí que entra o poder Executivo forte, de modo que se possa sempre seguir pelo caminho da maioria, ou seja, o que melhor beneficia o país sem, por outro lado, calar totalmente as minorias, o que, segundo ele, aconteceria se as paixões imperassem. O caráter dos homens seria o de amor ao poder e, por isso, de sempre antagonizar quem tivesse poder igual ou maior que o seu, e seria isso que impediria a confederação de funcionar, respondendo a um poder maior, ainda que mantendo a independência deste como estava então.

E é justamente dessa centralização de poder e da autoridade do presidente que Hamilton trata nos capítulos LXVII e LXX de *O Federalista*. O primeiro panfleto, LXVII, é rápido e só começa a pincelar a questão, embora, seja também, um capítulo escrito de modo mais inflamado e, de certa maneira, agressivo. É interessante pensar que, esse panfleto tão apaixonado, trata de uma das questões que para Hamilton era mais cara e, também, da defesa a uma das críticas mais pesadas que a Constituição e, de certa forma, ele, sofriam.

Aqui ele passa muito tempo analisando especificidades de uma cláusula da Constituição, porém, o mais interessante, é como ele repudia veementemente as tentativas de aproximação que seus adversários faziam entre o presidente e um monarca;

“Difícilmente há parte do plano que se discute a que seus autores prestassem tanta atenção como esta, e em cujo arranjo encontrassem tão grandes dificuldades; e, com tudo, também não há parte alguma que tenha sido atacada, com menos candura e criticada com menos senso! Nisto, sobretudo, é que os adversários da Constituição mostraram sua má-fé; porque, contando com a aversão do povo para o governo monárquico, esforçaram-se por dirigir todas as suas inquietações e todos os seus terrores sobre a instituição do presidente dos Estados Unidos, representando-o, não já como um fraco germe, mas como um colosso formidável, filho da realeza, cujas feições apresentam com tudo quanto elas tem de hediondo. Para estabelecer essa afinidade, nem escrúpulo tiveram de recorrer a ficções. A autoridade de um magistrado, em certos mais extensa e em muitos outros infinitamente mais limitada que a do governador de Nova York, foi por eles elevada acima da prerrogativa real e afetada de atributos superiores em dignidade e esplendor aos reis da Grã-Bretanha!”<sup>35</sup>

Essa linguagem inflamada e, em muitos aspectos, muito próxima da panfletagem como essa se mostrava nos anos antes da guerra, dá o tom da importância que a questão tinha, tanto pessoalmente para Hamilton quanto no debate. O medo de um poder central era real e, indubitavelmente, ligado, como vimos, ao trauma da monarquia e da figura do rei que foi extensamente culpada e antagonizada no período de guerra, bem mais, inclusive, que o parlamento. Para que o povo dos Estados Unidos aceitasse o presidente como versava a Constituição, era necessário que essa diferenciação fosse feita.

O capítulo LXX é mais pragmático e bem menos exaltado. Uma vez já tendo deixado clara a diferença entre um poder monárquico e o poder presidencial

---

<sup>35</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 159

no panfleto que acabamos de ver, logo em suas primeiras frases classifica o poder Executivo forte como sendo umas características mais importantes de uma boa Constituição, afirmando que;

“Poder Executivo sem força supõe fraca execução das leis e do governo; e execução fraca é o mesmo que má execução: logo, um governo mal executado, seja ele qual for em teoria, não pode deixar de ser mau na pratica”.

Um pouco mais abaixo, no mesmo parágrafo, ele conclui a ideia, caracterizando dessa vez o que fortaleceria esse poder Executivo;

“A energia do Poder Executivo consiste na sua duração, na sua unidade, na suficiente extensão dos seus poderes, nos meios de prover as suas despesas e as suas necessidades; e a segurança do governo republicano funda-se na responsabilidade dos funcionários e na influencia razoável das vontades do povo”.<sup>36</sup>

Não por acaso vemos, na caracterização que Hamilton faz do que formaria um poder executivo forte vemos uma lista muito similar à das qualidades de um bom governo e dos pontos que mais o preocupavam, como a economia, ao tratar de despesas e, porque não, da segurança quando falamos de necessidades. Há também a preocupação em apontar que, mesmo com esse poder forte, o povo ainda terá suas vontades atendidas, que era, como vimos todo o tempo e muito claramente no capítulo LXVII, a principal preocupação dos adversários, segundo os panfletos, e sua principal chave de argumentação contra a Constituição também.

Ao falar das vantagens de um poder central, Hamilton ainda lista, além da proteção contra os ataques externos e da economia, a proteção das leis, da propriedade, do “furor das facções”, referindo-se as facções políticas que poderiam unir-se para subjugar o poder e as liberdades alheios ao que lhes fosse conveniente, coisa que não raro tirou o sono dos cidadãos americanos na época, Madison, por exemplo, preocupava-se muito com as facções em seus escritos, e como combatê-las. Em suma, Hamilton estava dizendo aos seus compatriotas que

---

<sup>36</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 162

o presidente, se aprovada a Constituição, seria o servidor do povo na defesa da liberdade.

Depois, dedica-se a refutar a ideia de que o poder Executivo dividido por dois ou mais indivíduos poderia ser mais seguro para o povo, por não concentrar-se nas mãos de apenas um indivíduo. Se pergunta por que dois homens haveriam de ser menos corruptíveis do que um e argumenta que, além disso criar ciúmes e discordâncias entre os que estariam no poder, limitaria a capacidade do povo de saber exatamente quem tomava as decisões e assim poder vigiar e cobrar de seu representante máximo que os interesses da nação fossem cumpridos. Numa situação crítica, ele sugere, não jogariam um a culpa no outro?

“Fica, portanto, evidentemente demonstrado que a pluralidade dos magistrados executivos tende a privar o povo de dois dos maiores fiadores que pode ter da fidelidade dos empregados no exercício de suas funções: *o primeiro* é a opinião pública, que, não podendo fixar-se com certeza por causa da grandeza do número, perde a sua eficácia toda; e, *o segundo*, a possibilidade de descobrir os autores das medidas perniciosas, para puni-los, ou para privá-los da autoridade de que tão mal uso fizeram”.<sup>37</sup>

É interessante notar aqui a citação direta da opinião pública, dando-lhe a importância que merece, ao se tratar de um panfleto que justamente tentava conquistá-la a seu favor. Sobre esses inconvenientes listados, diz Hamilton, eles são necessários para uma república livre, mas que devem se limitar ao poder Legislativo e jamais ocorrer no Executivo também.

Essa nota nos leva ao capítulo LI, que trata da separação dos poderes. Aqui, porém, antes de nos dedicarmos a análises, vale a pena lembrar, como dito no início do capítulo, que aqui entramos nos panfletos cuja autoria ainda levanta questões e neles continuaremos até que, finalmente, cheguemos ao fim de nossa análise nos debruçando sobre a conclusão, essa atribuída a Hamilton apenas. Decidi me referir ao autor como “Hamilton” apenas, por acreditar que muitas das ideias dele estão de fato presentes nos panfletos e para tornar as coisas mais simples. Ainda assim, é necessário lembrar que existe a possibilidade desses

---

<sup>37</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 165

panfletos terem sido escritos por Madison e o devido credito deve ser dado a ele, que foi um dos grandes pensadores políticos de seu tempo.

Assim, chegamos ao capítulo LI, sobre a separação dos poderes, sendo essa essencial, segundo Hamilton, para o bom funcionamento desses o que, como ele mesmo deixou claro em varias ocasiões, era imprescindível para a manutenção das liberdades pelas quais os norte-americanos lutavam e prezavam. Logo nos primeiros parágrafos do panfleto, deixa-se claro o que seria necessário para garantir essa separação;

“Para manter a separação dos poderes, que todos assentam ser essencial à manutenção da liberdade, é de toda a necessidade que cada um deles tenha uma vontade própria; e, por consequência, que seja organizado de tal modo que aqueles que o exercitam tenham a menor influencia possível na nomeação dos depositários de outros poderes. Isto suposto, e admitida a necessidade da rigorosa observância deste principio, é necessário que as nomeações para as supremas magistraturas legislativas, executiva e judiciária saiam do povo, que é a fonte principal de toda a autoridade, por meio de canais que não tenham entre si a mínima comunicação”.<sup>38</sup>

Hamilton argumenta que os poderes deveriam ser um o vigia do outro; “é preciso opor ambição com ambição, e travar de tal modo o interesse dos homens com as obrigações que lhes impõem os direitos constitucionais dos seus cargos que não possam ser ofendidas das ultimas sem que o primeiro padeça”.<sup>39</sup> Desse modo, cada poder deveria manter o outro na linha, em favor dos próprios interesses e do interesse do povo e cada um teria, assim, seus interesses mais ou menos atendidos, mais ou menos limitados pelo bem comum, coisa que não funcionaria se os representantes de um poder devessem favores ou tivessem conchavos com representantes de outros poderes.

Ainda assim, Hamilton lembra mais uma vez do papel do povo e da opinião publica como o principal moderador dos poderes, mas aqui faz uma

---

<sup>38</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 136

<sup>39</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 137

ressalva de que o povo não pode, sozinho, de suas casas, coordenar e vigiar todos os magistrados ao mesmo tempo, ao passo que, por outro lado, o povo elege todos esses magistrados para servi-los e representá-los. Assim, sem tirar o poder das mãos do povo, Hamilton legitima essa vigia de poder por poder como uma espécie de extensão dessa soberania popular, conceito tão caro as federalistas.

Essa mesma lógica se aplicaria ao garantir o direito das minorias. Hamilton nos lembra que varias classes do povo tem interesses diferentes e embora facilmente se possa garantir os interesses da *maioria* numa republica, é preciso lembrar-se que as minorias também gozam de seus direitos e liberdade. Mas, nos diz logo depois, em uma republica extensa como a dos Estados Unidos, esses interesses são tantos e tão múltiplos, tantas vozes se levantam, que um interesse acaba também moldando e moderando o outro, como os partidos e poderes também o fariam entre si. Isso retoma uma das questões mais inovadoras trazidas pelos federalistas, como vimos no capítulo anterior, com a negação de que uma republica só poderia existir num espaço muito diminuto. Não só negavam essa afirmação, então amplamente difundida, como advogavam que uma republica de maior proporções, graças a essa multiplicidade de vozes, funcionaria *melhor* do que uma republica reduzida, eliminando assim as facções.

Passamos então para os capítulos LII e LIV, ambos tratando da câmara dos representantes e de modos de representação. Nos focando primeiro no capítulo LII, continuamos observando a lógica de que o poder deve ser concessão do povo: enquanto discute quantos anos deve haver entre uma eleição e outra, Hamilton nos lembra que os representantes devem sempre servir a este, como pressuposto da democracia e como, aliás, vimos no ultimo capítulo analisado. Segundo ele;

“Sem que o governo em geral tenha com o povo comunidade de interesses, não pode haver liberdade. Ainda mais: é essencial que a parte do governo que vamos examinar esteja em imediata dependência do povo e que esteja com ele em simpatia perfeita. Ora, a frequência das eleições é o único meio de segurar esta simpatia e aquela dependência: qual seja, porem, o grau de frequência, absolutamente necessária para esse efeito é o que não pode determinar-se com precisão, porque isso depende de uma multidão de circunstâncias diferentes. A experiência é a única bussola em que

possamos fiar-nos para errarmos o menos possível em tão incerta derrota”.<sup>40</sup>

Assim o povo estaria com sua liberdade e poder garantidos. Acaba-se defendendo, observando tanto exemplos ingleses como exemplos vindos das próprias colônias, que, para garantir isso, seriam suficientes eleições bienais. É um tempo um pouco reduzido em comparação com outros poderes, mas, Hamilton argumenta que, sim, há cargos que se beneficiam de um maior mandato, dando assim mais tempo para fazer cumprir medidas e ajudando a coerência dos governos... Mas não é o caso dos senadores. Nesse caso deve-se optar por mandatos menores a fim de manter os representantes, *legitimamente* representantes da vontade do povo.

O capítulo LIV continua a tratar as questões de representação. Trata, logo nos primeiros parágrafos da questão do número de representantes para cada estado, colocando que não é uma questão que evoque grandes discussões; segundo Hamilton “ninguém nega” que o número de representantes deve ser, para cada estado, proporcional a sua população. A discussão real que se dá nesse capítulo é a questão de como se deveriam contar os escravos: seriam afinal bens ou parte da população?

A discussão se torna interessante para nos lembrarmos do grande incômodo que a questão escravista trazia aos Estados Unidos, um país que se criou sob a bandeira da liberdade e, ainda assim, tinha um contingente muito grande de pessoas escravizadas, em especial no sul, onde se concentravam as grandes fazendas, principalmente as de tabaco e algodão. Por um lado, surge o argumento da defesa da liberdade dos homens como um dos seus direitos naturais; por outro a defesa a propriedade. É uma questão longa e que Hamilton, por mais que advogasse por ela, não chegou a ver resolvida em vida. Nos próprios panfletos a questão continua num incômodo meio termo;

“É, pois, com toda a razão que a Constituição Federal atribui aos escravos um caráter misto e pessoas e propriedades. E tal é, efetivamente, o seu caráter e o que lhe atribuem as leis que nos governam e que devem servir de base a decisão

---

<sup>40</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 141

da questão; porque é realmente com o pretexto de que as leis fizeram dos negros propriedade dos brancos que se recusa a fazê-los entrar por inteiro no calculo da população. Se uma nova lei viesse restituir-lhes seus direitos perdidos, claro, está que os escravos teriam os mesmos direitos que os brancos de serem representados”.<sup>41</sup>

Isso nos lembra dos limites da democracia norte-americana. Ainda haveria um longo caminho a ser percorrido antes que negros e brancos tivessem, segundo a Constituição, os mesmos direitos. Mesmo que Hamilton não entre no mérito, podemos nos lembrar facilmente de outra classe de cidadãos que, embora gozasse da liberdade, não era permitida a participar da vida política tão cara aos norte-americanos, tão imprescindível para que um homem se tonasse, verdadeiramente, um cidadão de sua pátria. Falamos, é claro, das mulheres.

O capítulo segue deixando para trás a questão escravista de repente, com se Hamilton suspirasse e olhasse para o lado, mudasse de assunto, o que não deixa de ser, de certo modo, a postura norte-americana para com os homens e mulheres escravizados. Havia um desconforto, uma pergunta, mas ninguém tinha uma resposta satisfatória. Essa só viria muito depois a surgir na constituição e ainda podemos nos questionar se ela realmente chegou para além da constituição, seja para negros ou mulheres ou outras das minorias que não eram contempladas pelo jogo de poder e combate de facções dos federalistas. Esse tipo de questão não estava posta.

O resto do panfleto diz que se deve assegurar que um estado nada influencie na representação de outro, mesmo motivo que, como vimos, os poderes não devem influenciar na eleição de cargos para outros poderes e termina dizendo que a contagem de bens e população, o ônus e o bônus, equilibrariam os interesses, de modo que não haveria porque ter grandes preocupações com questões como fraude, onde os estados, talvez, mentissem sobre o numero de sua população para obter vantagens. Quando o panfleto foi escrito, isso era, é claro, de grande interesse comum mas, hoje, é mesmo difícil manter o foco no que mais ele diz depois da reflexão que sua primeira metade nos traz.

---

<sup>41</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 141

Por fim, chegamos ao capítulo LXXXV, por Alexander Hamilton, o último panfleto da coleção *O Federalista*. Hamilton os abriu, fazendo a introdução e agora é ele também a concluir. Como não poderia ser diferente, Hamilton nos dá uma pequena lista de benefícios que a nova Constituição, se aprovada, trará a nação;

“A aceitação do plano submetido ao nosso exame firmará o governo republicano e dará novos penhores à liberdade e à propriedade individual. Conservando a União, ele prevenirá os efeitos das facções e das insurreições locais; reprimirá a ambição dos homens poderosos dos diferentes Estados, que de demagogos e favoritos do povo puderem vir a ser tiranos, abusando da sua influência e do seu crédito; neutralizará o efeito das intrigas estrangeiras a que a dissolução da Confederação teria dado livre acesso; prevenirá os estabelecimentos militares indispensáveis em consequência das guerras entre Estados desunidos; afiançará a cada um deles a forma de governo republicano; excluirá por toda a parte e para sempre os títulos de nobreza; oporá obstáculos a que se renove os escandalosos procedimentos com que os governos de alguns Estados arruinaram todos os fundamentos da propriedade e do crédito e fizeram nascer entre todos os cidadãos uma desconfiança recíproca e a perversão dos costumes”.<sup>42</sup>

Ele repassa, assim, boa parte dos assuntos que foram tratados durante a redação dos panfletos, ratificando, pela última vez, benefícios que veio enumerando, juntamente com Madison e Jay, durante todo o trabalho. Logo abaixo, rechaça, também pela última vez, o discurso anti-federalista, dos chamados *inimigos da Constituição*, condenando suas intenções;

“A acusação de conspiração contra a liberdade, dirigida indistintamente contra todos os amigos do plano de que se trata, é de tal maneira extravagante – tão evidentemente ditada por intenções criminosas – que não podia deixar de excitar a indignação de todo o homem que acha nos seus próprios sentimentos a refutação dessa calúnia”.<sup>43</sup>

---

<sup>42</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 180

<sup>43</sup>- *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 181

Pede também desculpas se, em algum momento, utilizou-se de tom demasiado inflamado, apaixonado, pedindo que perdoem o deslize, pensando que, se ocorreu, foi no calor do momento e com pouca frequência o que pode nos lembrar tanto das diferenças de tom que há entre *O Federalista* e o tipo de panfleto, mais tipicamente, de qualquer modo, inflamado, que se costumava a produzir desde o pré-guerra, quanto, mais descontraidamente, do muito apaixonado panfleto de Hamilton a se tratar do poder presidencial, que aqui analisamos – o capítulo LXVII.

Por fim, argumenta que, se forem necessárias mudanças a Constituição, é mais prudente fazê-las depois de aprovada. Fosse mudada antes, todos os treze estados precisariam, mais uma vez, analisar e ratificar, ao passo de que se fosse mudada depois, bastaria a maioria dos nove, tornando o processo muito mais simples. Lembra também que, num governo onde a votação conta com a vontade da maioria e não a unanimidade deve mesmo se esperar que nada esteja perfeito para *todos* e que poderes e vontades se equilibrem com o debate político.

Por fim, há uma última citação, um último tema, ao qual, durante todo *O Federalista*, sempre nos voltamos;

“É um dever de que nada pode dispensá-lo e que dele reclamam todas as obrigações que formam os laços mais sagrados da sociedade a que pertence: não há motivo particular – não há interesse pessoal –, não há amor de opinião, paixão, ou prejuízo do momento, que possam justificá-lo perante a sua pátria e perante a posteridade de um voto contrário ao que sua consciência lhe ditar. Longe de nós todo o espírito de partido: da nossa decisão vai depender não só a felicidade, mas até mesmo a própria existência da nação. Lembremo-nos de que a maioria do povo da América já deu a sua sanção ao plano sobre que nos vamos pronunciar”.<sup>44</sup>

Não por acaso, Hamilton volta ao tema da soberania do povo em sua conclusão. Dito tudo que se poderia dizer no tempo que se tinha, deixa-se a decisão, simbolicamente, nas mãos do povo, as mãos mais capazes e, se não, ao menos as que, segundo a retórica federalista e segundo um dos poucos pontos onde federalistas e anti-federalistas concordavam, deveria ser as que tomavam as

---

<sup>44</sup> - *Os Pensadores – Federalistas*; Textos selecionados por WEFFORD; Francisco C; Editora Abril Cultura; 1973; p. 181

decisões, a opinião pública deveria dar, ao menos em teoria, a palavra final. Esse é o preço e o significado da liberdade que os norte-americanos tentavam manter, criar ou mesmo conquistar, dependendo de como você lê o momento político e histórico que se viveu nesses primeiros anos de Estados Unidos.

Peço que, só nesse momento, imaginem comigo Alexander Hamilton pousando a pena que usou para escrever o original do último panfleto de *O Federalista*. Entregando-o para a publicação. É difícil imaginar o que ele sentiu nesses momentos e fácil esquecer que, enquanto escreviam, nem ele, nem Madison ou Jay, nem os seus inimigos políticos, os autores de tantos outros panfletos a favor ou contra a causa pela qual advogavam ou leitores, sabiam do que hoje sabemos: a Constituição foi aprovada e o pensamento que eles expressaram em seus panfletos estaria, para sempre, marcado na história dos Estados Unidos.

Duzentos e trinta anos depois da primeira publicação dos *Federalist Papers*, ainda estamos debruçados sobre eles, ouvindo o que seus autores tinham para nos dizer, tentando entender em que medida essa primeira experiência republicana moderna deixa suas marcas inegáveis, de pioneira e exemplo, para as repúblicas que se formaram depois, adaptando conceitos a suas realidades, claro... Mas não será essa também uma das grandes heranças do federalismo como pregado por Hamilton? Observar velhas tradições e moldá-las a favor de uma nova república, da liberdade que essa prometeu em sua formação?

“Ele não buscava riqueza, mas reputação”, é assim que *América – Passado e Presente*, nos apresenta Hamilton na citação que eu também escolhi para apresentá-lo. Se pudermos traduzir reputação como um legado, algo que acompanharia seu nome em vida e sobreviveria a ele, peço que imaginem mais uma vez o homem pousando a pena depois de um ponto final. Talvez naquele momento ele não soubesse, mas Hamilton estava deixando sua marca, seu legado, não só na história americana, como depois faria novamente com seu plano econômico, como também no pensamento federalista moderno.

## Conclusão

O caminho que as treze colônias percorreram até, então já como Estados Unidos, definitivamente ratificarem a Constituição redigida na Filadélfia em 1787 foi longo e cheio de reviravoltas inesperadas, entre elas a própria independência, que a todo o momento testaram a resiliência e a criatividade dos homens e mulheres que viveram esses anos conturbados, levando-os a encarar situações totalmente inéditas e, por isso, a buscar soluções que dificilmente estavam dadas, sem a necessidade de adaptar ou repensar os diálogos que se podia estabelecer com elas. O espírito de inovação que marca as ideias de *O Federalista* vem dessa tradição.

Desde a insatisfação das treze colônias para com a sua metrópole, fosse pelas guerras colônias ou, mais tarde, pelas taxações e, principalmente, a falta de representatividade no parlamento inglês para homens que, até então, entendiam-se também como ingleses, já podemos ver temas que permearam todo o Experimento Americano. A própria representatividade do povo em seu governo, sempre esteve

na ordem do dia, mas não foi a única. A participação popular como um todo, da vida política da nação que se formaria, teve seu berço na ampla participação popular já no esforço de guerra, no engajamento geral e nas linhas de comunicação que se estabeleceram desde cedo no território das treze colônias, como, por exemplo, a panfletagem.

A necessidade de informação que os norte-americanos exigiriam nos debates de ratificação nasce aí, assim como o conceito de virtude cívica, o sacrifício pela pátria, que estará de modo muito inflamado na cultura, no imaginário que se cria durante o esforço de guerra. O povo dos Estados Unidos, se não está totalmente unido sob uma bandeira e um governo executivo forte quando se dá a independência, e o ódio à Inglaterra não pode mais ser a cola que seguraria o país, está bem unido por essa visão que faz de si mesmo e de sua recém-formada democracia. É com esse imaginário que os federalistas e os anti-federalistas tiveram que se relacionar durante todo o debate que se seguiu a Convenção da Filadélfia.

É muito claro, nesses primeiros anos pós-independência, como os Estados Unidos estavam tateando sobre uma experiência de governo a qual não tinha muitas pistas de onde levaria, exceto a crença de que seria para o melhor e a certeza do que esse governo deveria defender, explícita da Declaração de independência e, de tudo que lá estava, talvez o grande mote fosse a liberdade. Mesmo que essa liberdade, como sabemos, não tenha chegado para todos, ainda assim a principal preocupação do povo norte-americano era garantir sua liberdade e para tal seguia-se uma série de coisas que deveriam ser garantidas também; propriedade, representatividade, liberdade de expressão e imprensa, entre outros.

Muito do que deveria ser defendido como prioridade, podemos notar, é o que, durante os últimos anos antes da Guerra de Independência, o povo viu sendo tomado de si pelos ingleses, direitos que sempre tiveram, segundo os norte-americanos, mas que, de repente, a Inglaterra, na figura do Rei George III os tomava. Esse mesmo trauma se aplicaria, mais tarde, ao poder centralizado proposto pelos federalistas, sendo um dos pontos mais debatidos durante a ratificação.

Mas esse medo de centralizar o poder nas mãos de um único homem, o medo de ter uma espécie de rei com outro nome, não foi o bastante para segurar a situação da confederação por muito tempo. Logo após a independência, vista como a grande defensora da liberdade, não demorou para que as sucessivas crises econômicas, a pouca de credibilidade entre as nações europeias e a falta de uma coerência interna e um modo realmente efetivo de tomar decisões em conjunto, minassem a credibilidade da confederação mesmo entre os que dela participavam. Mesmo quem foi contra a Constituição, não poderia alegar que as coisas poderiam ficar como estavam e ajeitar-se com o tempo. Como nos diziam os federalistas, a falha não era conjuntural, era estrutural.

Se era praticamente um consenso que algo deveria ser feito, porém, não havia unanimidade quanto ao que. Esse é o contexto em que a nova Constituição surge, trazendo uma proposta sobre o caso, e também onde se inserem os *Federalist Papers*, advogando por essa proposta. Escritos como panfletos, uma antiga tradição que foi herdada da própria Inglaterra, foram de fundamental importância no pré-guerra e continuou, como o próprio *O Federalista* pode nos mostrar, sobreviveu a ela, tendo lugar central na política e na formação de opinião na América no norte.

Em um território onde a maior parte da população livre era alfabetizada, os panfletos serviram como educadores, propagadores de informação e novas ideias e formadores de opinião, por vezes todas essas coisas em apenas uma publicação, o caso dos *Federalist Papers*. Os panfletos foram, durante o esforço de guerra, escritos por todo o tipo de pessoa, tendo uma participação quase tão ampla em seus escritos quanto foi a participação militar e era lido também por todos os tipos de pessoas, desde as classes mais altas às mais baixas. Embora *O Federalista* tenha sido escrito por três importantes nomes da política da recém-criada nação, conservava a vontade de se comunicar com o maior número de pessoas possível; como os próprios federalistas advogavam, o poder estava nas mãos do povo, o povo, soberano, deveria saber, o povo deveria decidir.

Sob a autoanunciada causa de apresentar a Constituição ao povo norte-americano e provar que ela seria a solução mais viável para os problemas da Confederação, Alexander Hamilton, James Madison e John Jay escreveram seus

panfletos, assinando como “O Federalista”. Defendiam que o discurso, muito difundido por quem chamavam de “Os inimigos da Constituição”, de que a nova Constituição traía os ideais sob os quais a nação fora criada, tratava-se, no melhor dos casos de um engano, no pior deles de má-fé e interesses pessoais sendo postos acima do bem comum.

Se, por um lado, os anti-federalistas estavam, de fato, mais alinhados com a leitura tradicional desses ideais e seus medos, como o poder centralizado, a criação de um exercito permanente que pudesse ser usado contra o povo, a suposta impossibilidade de uma republica funcionar num território tão extenso e a diminuição da soberania dos estados, que figuram entre questões que tiravam o sono de boa parte de seus concidadãos, por outro, o pensamento federalista de modo algum foi uma ruptura com esses valores. Aí está o que os anti-federalistas não puderam enxergar, pois a novidade da situação que viviam, pedia novidade nas soluções.

A ideia de releitura de antigos conceitos sequer era nova para os norteamericanos; seus panfletos, mesmo que de tradição inglesa, logo assumiram contornos muito distintos nas treze colônias, por exemplo. De modo muito mais sintomático, os próprios ideais que então o povo dos Estados Unidos prezava com tanto afínco, herança de sua independência, eram herança também de vários outros pensamentos, revistos e reformulados, costurados uns aos outros, como a experiência inglesa das *commonwealth* ou Locke, dentre outras.

Esse é o espírito que vemos em *O Federalista*. Em todas as passagens que foram aqui analisadas e em tantas outras vemos releituras da moral e dos preceitos colocados pelo imaginário americano, mesclados a novas ideias, exemplos e olhares. Por mais que, em meio a toda a controvérsia e à primeira vista, pudesse realmente ser fácil acusar o pensamento federalista de ferir esses preceitos, quando entramos em contato com o que estava de fato sendo posto vemos que se trata da novidade que, como dito, as soluções precisavam assumir.

Podemos dizer que, se desde o pré-guerra essa tradição de releituras já estava presente e se consolidou durante todo o processo de independência, a colcha de retalhos de ideologias que na guerra formou um novo padrão, diferente dos que ocupava fora das, então, Treze Colônias, agora era descosturada, seus

retalhos espalhados pelo chão e recosturados em um novo padrão: alguns ao contrário, alguns como eram antes, alguns em lugares diferentes. Alguns retalhos gastos saíram, novos entravam. Assim se fez a Constituição, assim se escreveu *O Federalista*.

É, ainda, essa lógica que vemos muito claramente e em toda a parte no pensamento político de Alexander Hamilton. Embora pudesse ser considerado o mais conservador entre os autores dos *Federalist Papers*, Hamilton tinha ideias inovadoras e apaixonadas, tanto nos debates como, mais tarde, enquanto economista. Defendia que a Constituição não poderia ser levada ao pé da letra porque, por mais que acreditasse nela, entendia sua posição de colcha retalhos, que poderia ser olhada por vários ângulos e vista sob muitas e muitas luzes, tendo muitos e muitos padrões de cores.

A ele foi atribuídas a maior parte da autoria dos panfletos e ele discursou apaixonadamente a favor daquela constituição; como dito no capítulo três, se não podemos afirmar com certeza que suas ideias estão na base do pensamento federalista como chegou a nós, podemos, ao menos, garantir que esse pensamento chegou a nós majoritariamente por suas palavras e que não existe autor imparcial; e se existisse, não seria Hamilton, sempre mais exaltado e incisivo do que, por exemplo, o comedido Madison. Essas mesmas palavras que lemos hoje tiveram papel ativo na aceitação da Constituição que serviu de modelo para as democracias que vieram depois dela, tanto em sua literalidade quanto, de certo modo, na herança da adaptação a novas situações.

Por fim, há talvez a mais polemica ideia trazida pela Constituição e, ao mesmo tempo a mais cara para Hamilton: a centralização do poder executivo. O conceito que pareceu absurdo há muitos contemporâneos, mesmo que não tenha sido posto em pratica exatamente do jeito que ele idealizava, acabou se tornando o modo como, até hoje, os Estados Unidos operam o poder Executivo. Abriu caminho para que a confederação se unisse sobre um só poder, formando a maior republica então já vista e servindo de inspiração para as democracias que nos anos seguintes se formariam pelas Américas e Europa. É por isso que, mais de dois séculos depois de sua publicação, *O Federalista* ainda é tão profundamente relevante.

Assim, voltando às hipóteses apresentadas na introdução, podemos concluí-las, ambas, verdadeiras. Em primeiro lugar, as ideias federalistas, em especial as apresentadas nos *Federalist Papers*, não se tratavam, de fato, de uma ruptura com antigas ideias, mas sim de uma releitura de uma série de conceitos e pressupostos, analisados sob uma ótica nova, a fim de adequar-se ao inédito da situação que viviam os Estados Unidos. E, além disso, que as ideias presentes nesses mesmos escritos e, mais pontualmente, nos atribuídos a Hamilton, fundaram sim a base para a experiência federalista moderna, que foi usada de referência por todas as republicas que se seguiram, adaptadas, sim, mas ainda assim como inspiração, seguindo os passos do modo como o próprio Alexander Hamilton pensava que deveria ser feito.

## **Bibliografia**

- BAILY, Bernard; *As Origens Ideológicas da Revolução Americana*; São Paulo: Editora da Universidade do Sagrado Coração – EDUSC, 2003
- DIVINE; A. Robert, BREEN; T.H, FREDERICKSON, George M., WILLIAMS, R. Hal, ROBERT, Randy; *América – Passado e Presente*; Rio de Janeiro: Editora Nórdica, 1992.
- GREENE, Jack P.; *Reformulando a identidade inglesa na América britânica colonial: adaptação cultural e experiência provincial na construção de identidades corporativas*; in **Almanack brasileiro**, n°4, novembro de 2006; 5-21 pp.
- HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John; *O Federalista* in **Coleção Pensadores**. Tradução Leônidas Gontijo de Carvalho; São Paulo: Editora Abril Cultura
- JASMIN, Marcelo Gantus; JÚNIOR, João Ferres (Org.); *História dos conceitos: debates e perspectivas*; Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio; Edições Loyola; IUPERJ, 2006
- KARNAL, Leandro; PURDY, Sean; FERNANDES, Luis Estavam; MORAIS, Marcos Vinicius de; *Historia dos Estados Unidos – das origens ao século XXI*; São Paulo: Edito Contexto, 2007

- PAMPLONA, Marco Antônio; *Considerações e reflexões para uma história comparada das Américas: a respeito do artigo de Jack P. Greene*; in **Almanack brasileiro**, nº4, novembro de 2006; 37-46 pp.
- POCOCK, J. G. A.; *Linguagens do Ideário Político*; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003
- SKINNER, Quentin; *Lenguaje, política e historia*; Universidad Nacional de Quilmes Editorial; 2007
- STARLING, Heloisa Maria Murgel, *A Matriz Norte-Americana* in **Matrizes do Republicanismo**, Minas Gerais: Editora UFMG, 2013, 231-314 pp.
- WOOD, Gordon S.; *A Revolução Americana*; Rio de Janeiro: Editora Objetiva; 2013